



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.218

João Pessoa - Sábado, 26 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.716 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa a Deliberação nº 0001/2024 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (CONPEC), órgão de orientação superior do IPHAEP, que indeferiu a solicitação de pavimentação asfáltica de algumas ruas do centro histórico tombado no município de Pombal-PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 7.819, de 24 de outubro de 1978, e no 0148/2023 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP),

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 0001/2024 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (CONPEC), órgão de deliberação superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), que indeferiu a solicitação de pavimentação asfáltica de algumas ruas do centro histórico tombado no município de Pombal-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de outubro 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

CONSELHO DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS CULTURAIS – CONPEC/IPHAEP

DELIBERAÇÃO – Nº 0001/2024

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pombal

ASSUNTO: Pavimentação Asfáltica

ENDEREÇO: Pombal/PB

PROCESSO: 0148/2023/IPHAEP

SESSÃO: N.º 1.147ª, de 23/07/2023

O Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, órgão de deliberação superior do IPHAEP, de acordo com a Ata da 1.147ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/07/2024, na qual compareceram os conselheiros: Afra de Paiva e Silva Soares - API, Andreza Sobreira Pimentel - CREA/PB, Arthur Nóbrega Gadelha - OAB/PB, Breno Vieira Crispim - IAB/PB, Francisco Cabral Aprígio - CAU/PB, Francisco Pereira da Silva Júnior - APL, Giovani da Silva Barcelos - IPHAN, Gustavo Castro do Amaral - SINDUSCON, Jean Patrício da Silva - IHGP, Joáílsson Dias Cunha - FAMUP, José Farias de Souza Filho - PGJ, Maria Betânia Matos de Carvalho - SUDEMA, Nicolas Schuindt de Andrade - PGE, Ronilson José da Paz - IBAMA, Rossana Cristina H. de Oliveira - APAN, Victor Câmara Pessoa Rosendo - IPHAEP, e Umbelino Peregrino de Albuquerque - COMEG, sob a presidência de Tânia Maria Queiroga Nóbrega, Diretora Executiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.

### DELIBEROU,

INDEFERIR, por maioria, o relato do conselheiro Nicolas Schuindt de Andrade - PGE, acostado ao Parecer CAE 14.08.2023 e Parecer CAE 15.05.2024, sobre a solicitação para asfaltamento de algumas ruas no Município de Pombal/PB, tendo em vista que foi considerado que a pavimentação em paralelepípedos existente faz parte da paisagem do centro histórico tombado, devendo esta ser preservada. Sendo assim, não há possibilidade de mudança na pavimentação para asfalto.

Sessão ordinária realizada no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa - CDL João Pessoa, no dia 23 de Julho de 2024.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

  
Tânia Maria Queiroga Nóbrega  
Presidente do CONPEC / Diretora Executiva do IPHAEP

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2024/SEAD

João Pessoa, 23 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE nos termos do item 16.1 do Edital nº 01/2019/SEAD/CGE do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo efetivo de Auditor de Contas Públicas, no âmbito da Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB), publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de setembro de 2023, HOMOLOGAR o Resultado Final dos candidatos aprovados, conforme Edital nº 14/2024/SEAD/CGE, publicado em 22 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 716/2024/SEAD

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024/SEAD/ESPEP, para formação do cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; ANGELICA GADELHA PORDEUS, matrícula nº 193.696-4; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4 e REJANE MARIA SÁ TROCOLLI, matrícula nº 1405-2, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que conduzirá os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado em tela.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 18 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 717/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0184/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ALBERTO RIBEIRO COUTINHO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel para o Funcionamento da Casa de Acolhimento LGBTQIAP+ na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 718/2024/SEAD.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21584/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAUJO, matrícula 62.418-7 e JOSIAS BRAGA DE LIMA, matrícula 83.027-5, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 719/2024/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21612/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília/DF, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICISSIMO**, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**PORTARIA Nº 720/2024/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21614/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RAFAEL FACCIN KOEHLER**, matrícula nº 176.777-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**PORTARIA Nº 721/2024/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 002/2023 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21587/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
102.753-1	PEDRO DE LIMA PEREIRA JUNIOR	SEE
94.645-1	ARIVAN FELINTO RODRIGUES	SEE
109.790-3	DELSON ANDRADE DA SILVA	SEE



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**PORTARIA Nº 722/2024/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21601/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **LAISSA FABRICIA DE MENEZES MACIEL**, matrícula nº 178.019-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**PORTARIA Nº 723/2024/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21617/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **IGOR SIEBRA MAROPO**, matrícula nº 175.422-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**PORTARIA Nº 724/2023/SEAD.**

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21615/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, da servidora **MARIA ANTONIA NETA**, matrícula nº 133.451-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

*Carlos Tiberio Lins Filho*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHANº640/2024/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTEDODIA:24/10/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/20672	HENRIQUEARAUJOMENEZES	189.064-6	PROFESSOR	SEE	06MESES
2024/18749	ROSSANAMEDEIROSFONG	084.764-0	REG.DEENSINO	SEE	01ANO
2024/20707	ROSANGELAMARTINSDOVALE	173.215-3	PROFESSOR	SEE	01ANO
2024/20806	PAULOELIASDEOLIVEIRA	142.024-1	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/19202	CARLITOPLACIDADASILVA	159.863-5	PROFESSOR	SEE	02ANOS
2024/21032	MIRIAMGONCALVES DIAS	084.077-7	PROFESSOR	SEE	02ANOS

**RESENHA Nº 167/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**

**EXPEDIENTE DO DIA: 25/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do militar abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/21504	520.438-1	MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO	PMPB	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

*Carlos Tiberio Lins Filho*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 554/2024
24/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. It lists various employees and their respective leave types and dates.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 25-10-2024
Resenha nº : 552/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) process(o) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 63 (três) meses.

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, and LOTAÇÃO. It lists process numbers and employee names.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0214/2024 João Pessoa, 24 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Rarisson Alves de Sousa, CRMV-PB nº. 2750, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0215/2024 João Pessoa, 24 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Francisco Muryllo Bezerra Ferreira, CRMV-PB nº. 2322, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de

fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 81/GS/SEAP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve tornar pública a contratação do(a) profissional abaixo relacionado(a), que será admitido(a) por excepcional interesse público, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviço, conforme justificativa e autorização administrativa constante do Processo aberto através do SAP-OFI-2024/10445:

Table with columns: NOME, CPF, and FUNÇÃO. It lists Brenda de Souza Camara with CPF 106.\*\*\*.\*\*\*-31 and function Prestador de Serviço.

PORTARIA Nº 82/GS/SEAP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve designar a Promotora de Justiça GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA, para exercer a função de Conselheira no Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária - CECP, em substituição ao Procurador de Justiça NILO DE SIQUEIRA COSTA FILHO, na forma do Regimento Interno e suas alterações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Abril de 2016.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 640 João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0090/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, cujo objeto é a contratação de empresa para inscrição de servidor no Congresso Internacional do CLAD, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/36779, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, and MATRÍCULA. It lists roles like Gestor do Contrato, Gestor do Contrato substituto, Fiscal Técnico, and Fiscal Técnico substituto with corresponding names and IDs.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 289/2024 João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:



**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor(a) **LEANDRO SIDNEY MOURA CARNAÚBA**, Matrícula nº 175753-9, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 950/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica para atender as necessidades das Casa da Cidadania de Santa Rita.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**

#### TERMO DE RESCISÃO 023/2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE,**

**RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 460/2022, celebrado entre esta Secretaria e **JACQUELINE ARAÚJO DO NASCIMENTO BARROS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **ASSISTENTE SOCIAL** na Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 540/2024/DS**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/35253;

Considerando a necessidade de declaração de nulidade de contrato firmado com a empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, conforme despacho nº DTR-DES-2024/39096 da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARA** a nulidade do contrato nº 136/2023, firmado entre o DETRAN/PB e a empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, CNPJ: 48.572.327/0001-64, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

**Art. 2º –** Fica a empresa notificada para recolhimento dos produtos, junto a Gerência de Materiais deste Departamento, no prazo de 10 dias.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 541/2024/DS**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/35295;

Considerando a necessidade de declaração de nulidade de contrato firmado com a empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, conforme despacho nº DTR-DES-2024/39096 da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARA** a nulidade do contrato nº 150/2023, firmado entre o DETRAN/PB e a empresa **EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, CNPJ: 48.572.327/0001-64, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

**Art. 2º –** Fica a empresa notificada para recolhimento dos produtos, junto a Gerência de Materiais deste Departamento, no prazo de 10 dias.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

**PORTARIA SUDEMA/DS Nº 059/2024**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2024**

**Comissão de monitoramento e avaliação da execução da Emenda Impositiva nº 227 através de convênio para destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos direcionados à Associação Guajiru.**

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execu-

ção de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (Lei nº 12.736 de 11 de julho de 2023) e o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira das Emendas Impositivas (Decreto nº 44.884 de 25 de março de 2024);

Considerando a Emenda Impositiva nº 227, que destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante convênio ou outro instrumento congênera, para a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ Nº 05.117.699/0001-98, localizado no Município de Cabedelo-PB, para fomento das atividades da referida associação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão de monitoramento e avaliação da execução da Emenda Impositiva nº 227 através de convênio para destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos direcionados à Associação Guajiru– Ciência – Educação e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ Nº 05.117.699/0001-98, localizado no Município de Cabedelo-PB.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1) Giana Patricia S C Martins – Matrícula nº 720.123-1
- 2) Lucia Roxana De Figueiredo – Matrícula nº 720.572-4
- 3) Taciana Wanderley Cirilo - Matrícula nº 720.582-1
- 4) Leandro Costa Silvestre - Matrícula nº 720.686-0

**Art. 3º.** Fica revogada a PORTARIA SUDEMA/DS/Nº42/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**PORTARIA SUDEMA DS Nº 060/2024**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula nº **720.596-1**, para ser Gestor do Contrato nº **0045/2024**, para contratação de projeto para fomento à pesquisa e extensão, com a **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ** no ano de 2024.

**PORTARIA SUDEMA/DS Nº 061/2024**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0033/2024** para contratação de empresa especializada no serviço de mudança para a sede provisória com a empresa **Transportadora Leoni Ltda.**

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**Portaria nº 131/2024-GCG/QCG**

**João Pessoa-PB, 25 de outubro de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007, **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 037/2024 - FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ALMOFADAS PNEUMÁTICAS	C B M - PRC-2024/00839	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	523.234-1	DIOSMAR DA SILVA LUCENA
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	523.239-2	ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**COMANDANTE-GERAL**

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1179**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006653-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **DIMAS DE SOUZA E SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **87.232-6**, lotado na **Policia Militar do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006635-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VICENTE DE PAULO GIL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 2**, matrícula nº **145.314-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006600-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CRISTINA DE ASSIS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.399-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006688-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **96.921-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002645-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II II7**, matrícula nº **009.189-8**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004422-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FILOMENA LUCIA SILVA DE AMORIM**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **133.099-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006543-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GENILDA BANDEIRA BRUNO**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **148.787-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002759-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SILVANA MARNE RAFAEL ROMÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **118.735-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 22 de outubro de 2024.  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 317-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	6790-24	ALDENORA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-----------------------------------	-------------------

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:028/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**  
**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/21003	176.358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Saúde**

**CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna pública a prorrogação do prazo por mais **05 (cinco) dias úteis, de 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00**, para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme disposições contidas no **Aviso do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17 de outubro de 2024.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

**Objeto resumido:** inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

**Prazo de inscrição:** 28/10/2024 a 04/11/2024 das 08h00 às 16h00

**Local para inscrição:** Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manáira, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa–PB.

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local.

João Pessoa/PB, 25 de outubro 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7



## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10445

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **GRACIELE DE ARAUJO MENDES** – Mat. nº. **179079-0**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10448

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO ARAUJO GOMES** – Mat. nº. **179.687-9**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10566

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **HERIBERTO GREGORIO PAULINO** – Mat. nº. **130329-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

## Loteria do Estado da Paraíba

### CHAMADA PÚBLICA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) (PUBLICADO NO DOE PB DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023)

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas, visando à delegação do serviço público de loteria, a ser viabilizada por intermédio do ato administrativo de permissão.

AVISO: O(A) Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP/PB) comunica aos interessados no credenciamento que foi realizada a alteração do edital, relativa às datas e etapas do procedimento, em específico os itens 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 e 4.14. Os itens citados ficam imediatamente revogados. Para fins de datas e etapas do credenciamento supra discriminado, a partir da publicação deste aviso fica disposto que os interessados que apresentarem requerimento de credenciamento entre os dias 01 e 20 de cada mês, terão a análise do acervo documental apresentado realizada entre o primeiro dia e último dia do mês subsequente.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE

### EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2023/LOTEP/PB

A Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP), por meio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustes ao Edital nº 003/2023 (CREDENCIAMENTO PARA OPERADORES DE APOSTA POR QUOTA FIXA), que trata do credenciamento de interessados em operar jogos lotéricos de apostas por quota fixa, resolve promover as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Ficam revogados os itens 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 e 4.14 do Edital nº 003/2023/LOTEP/PB, que tratavam das datas e etapas do credenciamento.

Para fins de reorganização das datas e etapas do procedimento de credenciamento, a partir da publicação deste instrumento, fica estabelecido que:

Os interessados que apresentarem requerimento de credenciamento entre os dias 01 e 20 de cada mês terão a análise do acervo documental realizada no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês subsequente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições do Edital nº 003/2023/LOTEP/PB permanecem inalteradas e ratificadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento de alteração será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e nos demais meios oficiais de divulgação do Edital nº 003/2023/LOTEP/PB, bem como estará disponível no sítio eletrônico da Loteria do Estado da Paraíba (LOTEP), para ciência dos interessados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

As alterações previstas neste instrumento entram em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2024.

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE P

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### EDITAL Nº 0014/2024 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS - FESTIVAL PRETITUDES 2024 RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da **Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC**, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, torna público, por meio de sua presidente e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/01437, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção do **Edital Nº 0014/2024 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS - FESTIVAL PRETITUDES 2024**.

As avaliações foram realizadas por comissões de curadoria, conforme a relação de integrantes apresentada abaixo, responsáveis por analisar e pontuar as propostas inscritas com base nos critérios definidos no edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO			
ÁREA	NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA/CPF
ARTES VISUAIS	Andréa de Lima Gomes	SEMDH	187.812-3
ARTES VISUAIS	Cristiane Peres Dias	FUNESC	800.665-5
ARTES VISUAIS	Maurise Monteiro Quaresma	FUNESC	800.452-8
AUDIOVISUAL	Gian Filipe Rodrigues Orsini	FUNESC	800.614-5
AUDIOVISUAL	José Ribeiro da Silva	SEMDH	190.641-1
AUDIOVISUAL	Laíla Alana Januário Alves	FUNESC	176.466-7
CIRCO	Daniel da Nóbrega Santos	FUNESC	800.651-2
CIRCO	Joseberg Ribeiro dos Santos	SECULT	192.920-8
CIRCO	Sudaílson Kennedy Galucho da Silva	SOCIEDADE CIVIL	019.***.***-62
DANÇA	Albeno Mendonça Silva	SEMDH	192.401-0
DANÇA	Rafaella Lira Amorim	FUNESC	800.660-1
DANÇA	Viviane Lira da Silva	SEMDH	187.837-9
LITERATURA	Saliere da Silva Coelho	FUNESC	800.645-6
LITERATURA	Jadiele Cristina Berto da Silva	SEMDH	189.144-8
LITERATURA	Vivianne de Sousa	SOCIEDADE CIVIL	090.***.***-93
MÚSICA	Italo Artur Viana de Melo	SOCIEDADE CIVIL	102.***.***-82
MÚSICA	Ivanildo Severino da Silva	FUNESC	800.636-7
MÚSICA	Jader Rodolpho Finamore	SOCIEDADE CIVIL	301.***.***-06
TEATRO	Antônio Humberto Lopes de Almeida	FUNESC	800.106-5
TEATRO	Inardson Luiz dos Santos Nascimento	SEMDH	187.807-9
TEATRO	Leonardo Palma de Sant'Anna da Silva	FUNESC	185.283-3
PROPOSTAS FORMATIVAS	Renata Maria Gonçalves Mora	FUNESC	800.518-1
PROPOSTAS FORMATIVAS	Laíla Alana Januário Alves	FUNESC	176.466-7
PROPOSTAS FORMATIVAS	Daniel da Nóbrega Santos	FUNESC	800.651-2

João Pessoa, 26 de outubro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17/2024

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.05.0107.005.00146-3	EDUARLY IZAMARADA SILVA FARIAS	CLUBE SAUDE & VIDA	01.528.885/0001-69	14 de novembro de 2024 às 12:00;
24.08.0107.002.00462-3	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA RAMALHO	50.798.694 MICHELLY LOPES DA SILVA	50.798.694/0001-22	13 de novembro de 2024 às 10:00;
24.09.0107.002.00277-3	DANILI ELVIRA SANTOS DE SOUZA	LASERFAST	46.806.494/0001-05	11 de novembro de 2024 às 15:30;
24.07.0107.002.00889-3	MANOEL DEMOCRITO DE ASSIS	PAY BROKERS EFX FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A	34.841.787/0002-17	11 de novembro de 2024 às 10:30;
24.08.0107.002.00236-3	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	M E R CONSULTORIA	55.440.881/0001-53	13 de novembro de 2024 às 13:30;
24.08.0107.002.00357-3	MARIA APARECIDA LEOPOLDINA DA SILVA	ASSISCON	00.572.177/0001-62	18 de novembro de 2024 às 09:30;
24.07.0107.002.00837-3	CLEIDELAINE RAMOS DE OLIVEIRA	ROSANGELA DOS SANTOS 04091135900/MEDIC EDUC TECNOLOGIALTA	39.655.672/0001-70	21 de novembro de 2024 às 10:30;
24.08.0107.002.00808-3	PAULA MAYER MELO PEDROSA	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	22 de novembro de 2024 às 13:00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br). Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2024.

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 53/2024 – SECTIES/FAPESQ-PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES convidam os pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), sediadas na Paraíba, a apresentarem propostas para obtenção de apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, de curta duração, de abrangência local, estadual, nacional ou internacional. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

- O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares.
- As propostas deverão ser submetidas a uma das duas linhas: Linha 1: Eventos nacionais ou internacionais ou Linha 2: Eventos regionais ou locais, conforme especificado no item 1.1 do Edital.
- Os eventos devem ser realizados entre janeiro e junho de 2025 (fase 1) ou entre julho e dezembro de 2025 (fase 2), sendo estes promovidos por IES, ICTI, associações ou sociedades científicas, organizações sociais ligadas a atividades de C T & Inovação, sediadas no estado da Paraíba.
- Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do orçamento estadual, divididos para as duas fases.
- As propostas devem ser encaminhadas à FAPESQ pelos proponentes cadastrados, conforme item 2 (CRONOGRAMA), exclusivamente via Internet, mediante o link <http://sigfapesq.ledes.net>. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 3 (REQUISITOS E CONDIÇÕES).
- Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.
- O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br>, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização

ou reclamação de qualquer natureza.

Eslarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR  
PRESIDENTE DA FAPESQ

## Secretaria de Estado da Educação

### CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL SEE-PB/ Nº 019/2024 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, por meio da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003, assinado pelo então presidente à época, no entanto, o decreto foi revogado pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, em 2022, o Programa Brasil Alfabetizado foi retomado pelo Decreto nº 10.959 de 8 de fevereiro/2022.

De acordo com a Resolução nº 20 de 9 de setembro de 2024 MEC/FNDE, que dispõe sobre o PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais (Professores Alfabetizadores Populares e Professores Alfabetizadores Populares Tradutores - Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) que estejam interessados em compor a equipe do referido programa, em consonância com as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DO PROGRAMA

**1.1 O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** - foi constituído em 2003, pelo Ministério da Educação, com o objetivo de induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização entre as pessoas de 15 anos ou mais e estimular a elevação da escolaridade, contribuindo assim para a potencialização do exercício da cidadania

**1.2 O Ministério da Educação**, juntamente com as secretarias de Educação dos Estados e Municípios, são responsáveis pela operacionalização e execução do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, que visa a superação do analfabetismo, formando Professores Alfabetizadores Populares para atender às milhares de pessoas jovens, adultas e idosas que ainda não fazem uso da leitura e escrita em seu cotidiano.

**1.2.1** As atividades desenvolvidas pelos Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são consideradas de natureza voluntária, na forma definida no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

**1.3 O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** está respaldado na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022; no Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, na Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024 e na Resolução nº 04 de 04 de abril de 2024.

**1.4** As metas definidas do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** para o estado da Paraíba são:

**1.4.1** Abertura de 446 turmas, abrangendo 223 municípios;

**1.4.2** Alfabetizar 8.920 pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas e não inseridas no sistema formal de ensino;

**1.4.3** Formação inicial e continuada para 446 Professores Alfabetizadores Populares

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais que estejam interessados em compor a equipe do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB.

**2.2** Os 223 municípios paraibanos serão contemplados para executar o **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**.

**2.2.1** Cada um dos 223 municípios será contemplado com a base de 02 (duas) turmas.

a) Todos municípios terão 02 (duas) turmas, totalizando 446 (quatrocentos e quarenta e seis) turmas para fortalecer a superação da taxa de analfabetismo nos municípios paraibanos.

**2.3** Esta Seleção Pública Simplificada terá validade com previsão de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial.

**2.4** O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e o inteiro teor do Edital, assim como os documentos e procedimentos, estarão disponíveis no <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>.

**2.5** O candidato aprovado neste Processo de Seleção Simplificada poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local e devidamente validado pela GEEJA/SEE-PB.

**2.6** Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou candidatos vinculados às instituições que promovem o desenvolvimento educacional e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital, desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária **sem prejuízo ao seu setor de trabalho** e sem excedência de carga horária de 60 horas semanais.

**2.7** Serão impedidos de participar deste Processo de Seleção Pública Simplificada e de serem investidos em qualquer uma das funções dispostas neste Edital:

**2.7.1** Servidores públicos que tenham sido condenados em processos administrativos com trânsito em julgado em âmbito administrativo, enquanto não transcorridos os prazos prescricionais, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar estadual 58/2003.

**2.8** O processo de seleção pública simplificada em tela se aplicará às funções discriminadas no quadro a seguir, de acordo com os requisitos obrigatórios e específicos para cada função:

GRUPO I	
FUNÇÕES	REQUISITOS OBRIGATORIOS
1. Professor Alfabetizador Popular	<p>Ser brasileiro nato ou naturalizado; Possuir no mínimo 18 anos; Ter ensino superior - licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia; Experiência comprovada, de pelo menos, 2 (dois) anos, com alfabetização de jovens, adultos e idosos; Experiência comprovada com educação popular.</p>
2. Tradutores - Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	<p>Ser brasileiro nato ou naturalizado; Possuir no mínimo 18 anos; Ensino Médio completo e/ou superior com Habilitação em LIBRAS desde que possua diploma de cursos formação continuada, desenvolvidos na modalidade de aperfeiçoamento ou especialização com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses como Intérprete de LIBRAS.</p>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esse Edital são gratuitas e estarão abertas no período indicado no CRONOGRAMA, item 16 deste Edital, no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar município de atuação, conforme quadro geral de vagas - ANEXO I.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá inserir a seguinte documentação em formato PDF:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Professores Alfabetizadores Populares (ANEXO III), Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (ANEXO IV).

b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso) (RG, CNH, Carteira de Trabalho);

c) CPF (frente e verso)

d) Cópia do comprovante de residência;

e) Cópia do comprovante de escolaridade;

f) Currículo com documentos comprobatórios;

g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil); <https://www.policiacivil.pb.gov.br/servicos/certidao-de-antecedentes-criminais>

h) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual; <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/area-Publica.jsf>

i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal; <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

j) Declaração de disponibilidade de carga horária de, no mínimo, 10 horas semanais, conforme modelo - ANEXO II

k) Carta de Anuência da chefia imediata da instituição a qual o candidato é vinculado no Estado da Paraíba, conforme ANEXO VII;

l) Os candidatos a Professores Alfabetizadores Populares, deverão anexar, no ato da inscrição, os cadastros prévios dos alfabetizandos, devidamente preenchidos, conforme ANEXO VIII, com os dados dos mesmos, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) cadastros para turmas em Zona Urbana e o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte e cinco) cadastros para turmas em Zona Rural.

3.3.1 Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional: contratos de trabalho, currículo lattes e documentos que não constem no período de atuação como documentos comprobatórios.

3.4 A GEEJA/SEE/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.1 Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo.

3.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência.

3.6 Não será aceita substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

3.7 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

3.8 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

3.9 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

3.10 Será considerado automaticamente eliminado desta Seleção Pública Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

3.10.1 Realizar a inscrição *on-line* sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 3.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros.

3.10.2 Cometer falsidade ideológica.

3.10.3 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente.

3.10.4 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital.

3.10.5 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.

3.10.6 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Seleção Pública Simplificada.

3.10.7 Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a GEEJA/SEE-PB não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de inscrição *on-line* ou por não envio da documentação comprobatória.

3.12 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

### 4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os demais candidatos no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da atividade de Professores Alfabetizadores Populares;

4.2 Do total de vagas destinadas neste Edital, será garantido o percentual de 5% (cinco por cento) para os candidatos comprovadamente com deficiência;

4.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

4.3 Para os termos deste edital, considera-se pessoa com deficiência:

4.3.1 Aquela que possuir impedimento de longo prazo que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º da Lei 13.146/2015);

4.4 Para os termos deste edital, não se considera pessoa com deficiência aquela portadora de surdez unilateral, nos termos da Súmula 552 do Superior Tribunal de Justiça.

4.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei 13.146/2015 e no Decreto 3.289/1999, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, análise da carta de intenção, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal Nº 9.739, de 28 de março de 2009.

4.6 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para as funções oferecidas no Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

4.7 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição, uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

4.8 A ausência do laudo médico anexado na ficha de inscrição online ou o laudo que não contiver as informações acima indicadas farão com que a inscrição seja processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição;

4.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

4.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar nas condições do item 6.3 deste edital, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por curso de conhecimento.

### 5. DA INSCRIÇÃO PARA A POPULAÇÃO NEGRA

5.1 Com base na Lei Estadual nº 12.169 de 20 de Dezembro de 2021, publicada no D.O.E., em 21 de dezembro de 2021, ficam reservadas à população negra, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta Seleção Pública Simplificada, conforme previsto na legislação vigente.

5.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.3 De acordo com a Lei nº 12.169/2021, para concorrer às vagas reservadas à população negra, o candidato deverá, no momento do preenchimento do formulário de inscrição *on line*, se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.4 O candidato que tiver a sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida, também estará apto às vagas de ampla concorrência.

5.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 7.1 deste Edital, além do preenchimento da autodeclaração para pretos e pardos, constante do ANEXO X deste Edital, o candidato deverá enviar junto uma foto 3x4 atualizada.

5.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado desta Seleção Pública Simplificada, independentemente de sua classificação, e, caso tenha sido convocado, ficará sujeito à anulação de seu contrato de serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 Os candidatos da população negra aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.8 Em caso de falta ou desistência de candidato da população negra aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos da população negra aprovados, para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.10 O candidato da população negra aprovado que também se enquadre como pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente à vaga reservada à pretos e pardos e constará das duas listas especiais a lista de pretos e pardos e a lista de pessoas com deficiência, devendo ser chamado a ocupar a primeira vaga reservada que surgir.

5.11 O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar todas as disposições relativas à participação/concorrência, como preto ou pardo nesta Seleção Pública Simplificada, observando as disposições constantes deste item.

5.12 Os candidatos da população negra participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios da seleção, exigida para todos os demais candidatos.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

6.1 As atribuições estão estabelecidas a seguir:

GRUPO I	
FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
	<p>Cada Professor Alfabetizador Popular fará aula ativa com intuito de mobilizar o número suficiente de alfabetizando para formar turmas urbanas: o mínimo de 15 e máximo de 20 alfabetizandos. Para formar turmas rurais: mínimo de 10 alfabetizandos e no máximo 20. Todas as turmas devem considerar o perfil a partir dos 15 anos ou mais, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático e não estejam inseridos na Rede públicas de Ensino.</p>

<p>1. Professor Alfabetizador Popular</p>	<p>Realizar avaliação diagnóstica de entrada, processo e saída para identificar o estágio linguístico que percorre até aquisição da leitura e da escrita; Encaminhar relatórios e frequência mensais dos alfabetizandos para o Apoio da Coordenação que acompanha o município; Cumprir carga horária semanal de <b>15 (quinze) horas-aula, totalizando 300 (trezentas) horas-aula</b> presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa; Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos do Programa à Educação de Jovens e Adultos, ofertada no sistema de ensino público, providenciando as condições necessárias para as matrículas; Planejar, produzir material didático pedagógico, desenvolver estratégias metodológicas e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos, considerando o nível de conhecimento real dos alunos e suas características pessoais, bem como o relatório final das atividades.</p>
<p>2. Tradutores - Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p>	<p>Traduzir e interpretar as aulas ministradas pelos alfabetizadores durante o processo de alfabetização dos jovens, adultos e idosos, com deficiência auditiva, usuários de LIBRAS e participar da Formação Inicial e Continuada para se apropriar dos temas trabalhados nas turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos.  Apresentar relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas no PROGRAMA, no âmbito de sua atuação.</p>

**6.2 A carga horária** a ser desenvolvida pelos profissionais do **GRUPO I** será de **15 (quinze) horas semanais** de forma presencial, distribuídas nos 5 (cinco) dias da semana, sendo **10 (dez) horas** dedicadas às atividades em sala de aula com os alfabetizandos e **5 (cinco) horas** dedicadas a elaboração de relatórios, avaliação planejamento pedagógico.

### 7. DA SELEÇÃO

**7.1** A seleção dos candidatos será realizada por profissionais da Secretaria de Estado da Educação/ Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.

**7.2** Apenas as inscrições que atendam aos requisitos deste Edital serão homologadas.

**7.3** A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá **1 (uma) etapa avaliativa, classificatória e eliminatória**, compreendendo avaliação de currículo, avaliação da comprovação de experiência.

**7.4** Para efeitos de homologação, será verificada a titulação acadêmica, a experiência do candidato na função para a qual concorre e a carta de intenções, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

**7.4.1** Critérios e distribuição de pontos para **PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR**.

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
<p>A. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Graduação Licenciatura, preferencialmente de Pedagogia, ou áreas de humanas (com até 180 dias de emissão), expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	10
<p>B. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Pós- Graduação, em nível de Especialização (com até 180 dias de emissão), na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/aula, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	05
<p>C. Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Declaração (com até 180 dias de emissão) de conclusão em nível de Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	10
<p>D. Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Declaração (com até 180 dias de emissão) de conclusão em nível de Doutorado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	15
<p>SUBTOTAL 1</p>	25

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>A. Experiência profissional de pelo menos, 2 (dois) anos, com alfabetização de jovens, adultos e idosos, sendo 5,0 pontos por ano de experiência;</p>	25
<p>B. Experiência com educação popular, sendo 5,0 pontos por ano de experiência comprovada.</p>	25
<p>C. Encontros e jornadas de atualização no núcleo curricular específico, voltado para a Educação de Jovens e Adultos, de no mínimo 40 horas, por certificação., realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, sendo 5,0 pontos por cada curso.</p>	10
<p>D. Cursos de capacitação de atualização no núcleo curricular específico, voltado para a Educação de Jovens e Adultos, de no mínimo 40 horas, por certificação., realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, sendo 5,0 pontos por cada curso.</p>	15
<p>SUBTOTAL 2</p>	75
<p>TOTAL</p>	100

\*Apenas o título acadêmico da letra “a” será cumulativo com apenas 1 (um) de maior pontuação das letras “b” OU “c” OU “d”, conforme documentação apresentada pelo candidato.

**7.4.2.** Critérios e distribuição de pontos para **TRADUTORES - INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - (LIBRAS)**

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
<p>A. Certificado de conclusão do Ensino Médio associado a curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	05
<p>B. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Graduação ou áreas de humanas (com até 180 dias de emissão), com Habilitação em LIBRAS expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	10
<p>C. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Pós- Graduação, em nível de Especialização (com até 180 dias de emissão), na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/aula, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	05
<p>D. Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Declaração (com até 180 dias de emissão) de conclusão em nível de Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	10
<p>E. Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Declaração (com até 180 dias de emissão) de conclusão em nível de Doutorado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC. Obs.: Não será aceita documentação de curso não concluído.</p>	15

SUBTOTAL 1	25
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO</p>	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>A. Experiência como tradutor e intérprete na área de Educação de Jovens e Adultos (5,0 pontos por semestre)</p>	25
<p>B. Experiência como tradutor e intérprete na função na educação básica (5,0 pontos por semestre).</p>	25
<p>C. Experiência com educação popular e docência na área de Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial. (5,0 pontos por semestre).</p>	10
<p>D. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização no núcleo curricular específico, voltado para a Educação de Jovens e Adultos, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC. (5,0 pontos por curso).</p>	15
<p>SUBTOTAL 2</p>	75
<p>TOTAL</p>	100

\*Apenas o título acadêmico da letra “b” será cumulativo com apenas 1 (um) de maior pontuação das letras “c” OU “d” OU “e”, conforme documentação apresentada pelo candidato .

**7.5** Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

**7.6** A titulação para as funções de nível superior deve estar totalmente concluída e devidamente validada por documentação comprobatória.

**7.7** Não serão aceitas validações ou progressões posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

**7.8** A GEEJA/SEE/PB não se responsabilizará por ofertar aos candidatos equipamentos digitais ou acesso à internet durante os processos que compreenderem este edital.

**7.9** No formulário de avaliação do currículo do candidato para a função de Professor Alfabetizador Popular (ANEXO V), devem estar anexados documentos que comprovem as informações prestadas, devendo estes estarem legíveis, na forma da lei e que permitam a comprovação das informações.

**7.10** Serão eliminados desta Seleção Pública Simplificada os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos.

### 8 DAS VAGAS E DA BOLSA

**8.1** As vagas e os respectivos valores por função para o **GRUPO I** do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA** estão relacionadas a seguir:

GRUPO I					
FUNÇÃO	VAGAS*	VAGAS PCD's**	VAGAS PPI***	VAGAS TOTAL	VALOR RS
Professor Alfabetizador Popular	335	22	89	446	1.200,00
Tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	1.200,00

\* Vagas de ampla concorrência.

\*\* Vagas para pessoas com deficiência.

\*\*\* Vagas para pessoas pretas, pardas e indígena

**8.1.1** O quantitativo de vagas para Tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será revelado pela necessidade, de acordo com o quantitativo de alfabetizandos com deficiência auditiva matriculados no Programa.

### 9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1** Em caso de empate entre candidatos habilitados serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

**9.1.1** O candidato que tiver a maior idade;

**9.1.2** Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;

**9.1.3** Maior tempo de experiência na área da educação.

### 10 DOS RECURSOS

**10.1** A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, por meio da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade-GEEJA têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na sua condução.

**10.2** O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO IX deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

**10.3** Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail [brasilalfabetizado@see.pb.gov.br](mailto:brasilalfabetizado@see.pb.gov.br).

**10.4** Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

**10.5** Compete à GEEJA/SEE aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

**10.6** O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>, conforme CRONOGRAMA definido neste Edital.

**10.7** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Simplificada.

**10.8** O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro por CPF.

### 11 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**11.1.** O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>.

### 12 DA INVESTIDURA NA VAGA

**12.1** A classificação e a seleção dos candidatos não geram obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir a vaga.

**12.2** Os classificados e aprovados serão convocados a partir da publicação do resultado final.

**12.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção por meio do endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>.

### 13. DA CONTRATAÇÃO

**13.1** Os candidatos selecionados para desempenhar as atividades de Professores Alfabetizadores Populares e Tradutor Intérprete de LIBRAS ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada.

**13.2** Entretanto, a efetivação da contratação está relacionada à formação das turmas de Alfabetização, com o mínimo estabelecido para as áreas urbana e rural, acompanhadas da documentação dos alfabetizandos, anexadas no ato da inscrição e validadas pela empresa contratada.

**13.3** O prazo de vigência das bolsas contará a partir da data de início das aulas e o pagamento será realizado no mês subsequente.

**13.4** O pagamento da bolsa será realizado mediante o envio da frequência mensal até o 1º dia útil do



mês subsequente.

**13.4.1** O valor mensal da bolsa para cada candidato aprovado será de acordo com os quadros apresentados nos itens 8.1.

**13.5** O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

**13.6** As atividades exercidas no âmbito do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA** não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos por meio de bolsas não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos

**13.7** O pagamento da bolsa, no âmbito do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA** não confere ao Bolsista o direito às licenças, ao auxílio doenças ou a qualquer outro tipo de benefício.

**13.8** Exclusivamente, nos casos de doenças que requeram um tratamento superior a 14 (catorze) dias e nos casos de gravidez que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar às atividades do programa, se na ocasião ainda houver necessidade.

**13.9** Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assumira as atividades, obedecendo à ordem de classificação neste Edital.

**13.10** A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas ações do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA** obedecerá a Resolução nº 20 de 9 de setembro de 2024 MEC/FNDE.

**13.11** É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela SEE com outra bolsa de qualquer outra instituição.

**13.12** O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações constantes no Edital.

**13.12.1** Para o caso dos bolsistas com vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida:

**a) Declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária** a ser dedicada ao Programa, conforme modelo **ANEXO II**.

**b) Carta de Anuência da chefia imediata** da instituição a qual o candidato é vinculado no Estado da Paraíba, conforme **ANEXO VII**;

**13.13** Os recursos financeiros serão liberados pela FNDE.

#### 14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

**14.1** O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, serão realizadas pela GEEJA/SEE, por meio de sistema de monitoramento.

**14.2** Os candidatos aprovados devem estar presentes, de acordo com o cronograma estabelecido, sendo advertido pela Coordenação caso haja impuntualidade, ausência sem justificativa legal, atos de impertinência ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço de execução do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA**.

**14.3** A carga horária dos profissionais que são servidores públicos não poderá, em hipótese alguma, conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição.

#### 15. DO DESLIGAMENTO

**15.1** O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, e/ou que já seja bolsista da programa, cabendo à Coordenação Geral do Programa por meio da GEEJA/SEE convocar o próximo candidato que compõem a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista, com a anuência superior da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

**15.2** A partir de duas notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA**, com a anuência superior da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

**15.3** O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do PROGRAMA.

**15.4** O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

**15.5** A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste Edital e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

**15.6** Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (quatorze) dias ou nos casos de gravidez de risco que necessite de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão do pagamento será suspensa, e o profissional será substituído temporariamente, podendo retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

**15.7** Nos casos de desligamento, ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo à ordem de classificação neste Edital.

#### 16. CRONOGRAMA SERÁ MODIFICADO

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições.	26 outubro a 03 de novembro de 2024
Divulgação preliminar da seleção.	07 de novembro de 2024
Interposição de recursos até às 18:00.	08 de novembro de 2024
Divulgação do resultado final dos classificados.	09 de novembro de 2024
Início das atividades.	11 de novembro de 2024

#### 17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**17.1** O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no site oficial e o inteiro teor estará disponível no site oficial <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>.

**17.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da GEEJA/SEE/PB, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**17.3** A GEEJA/SEE/PB e a Coordenação Geral do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA**, não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos.

**17.4** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail: [brasilalfabetizado@see.pb.gov.br](mailto:brasilalfabetizado@see.pb.gov.br).

**17.5** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

**17.6** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de adendo a este Edital.

**17.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA** em conjunto com a GEEJA/SEE/PB.

**17.8** Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

MUNICÍPIO - 1ª GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. JOÃO PESSOA	02
MUNICÍPIO - 2ª GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. ALAGOINHA	02
2. ARAÇAGI	02
3. ARARA	02
4. ARARUNA	02
5. AREIA	02
6. BANANEIRAS	02
7. BELÉM	02
8. BORBOREMA	02
9. CACIMBA DE DENTRO	02
10. CAIÇARA	02
11. CASSERENGUE	02
12. CUITEGI	02
13. DONA INÉS	02
14. DUAS ESTRADAS	02
15. GUARABIRA	02
16. LAGOA DE DENTRO	
17. LOGRADOURO	02
18. MULUNGU	02
19. PILÕES	02
20. PILÔEZINHOS	02
21. PIRPITUBA	02
22. RIACHÃO	02
23. SERRA DA RAIZ	02
24. SERRARIA	02
25. SERTÃOZINHO	02
26. SOLÂNEA	02
27. TACIMA	02
MUNICÍPIO - 3ª GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. ALAGOA GRANDE	02
2. ALAGOANOVA	02
3. ALGODÃO DE JANDAÍRA	02
4. AREIAL	02
5. BOA VISTA	02
6. CAMPINA GRANDE	02
7. ESPERANÇA	02
8. LAGOA SECA	02
9. MASSARANDUBA	02
10. MATINHAS	02
11. MONTADAS	02
12. OLIVEDOS	02
13. POCINHOS	02
14. PUXINANÃ	02
15. REMÍGIO	02
16. SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	02
17. SERRA REDONDA	02
18. SOLEDADE	02
MUNICÍPIO - 4ª GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. BARAÚNA	02
2. BARRA DE SANTA ROSA	02
3. CUBATÍ	02
4. CUITÉ	02
5. DAMIÃO	02
6. FREI MARTINHO	02
7. NOVA FLORESTA	02
8. NOVA PALMEIRA	02
9. PEDRA LAVRADA	02
10. PICUÍ	02
11. SÃO VICENTE DO SERIDÓ	02
12. SOSSEGO	02
MUNICÍPIO - 5ª GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. AMPARO	02
2. CAMALAU	02
3. CARAÚBAS	02
4. CONGO	02
5. COXIXOLA	02
6. GURJÃO	02
7. LIVRAMENTO	02



8. MONTEIRO	02
9. OURO VELHO	02
10. PARARÍ	02
11. PRATA	02
12. SANTO ANDRÉ	02
13. SÃO JOÃO DO CARIRI	02
14. SÃO JOÃO DO TIGRE	02
15. SÃO JOSÉ DOSCORDEIROS	02
16. SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	02
17. SERRA BRANCA	02
18. SUMÉ	02
19. ZABELÉ	02

MUNICÍPIO - 6º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. AREIA DE BARAÚNAS	02
2. ASSUNÇÃO	02
3. CACIMBA DE AREIA	02
4. CACIMBAS	02
5. CATINGUEIRA	02
6. DESTERRO	02
7. EMAS	02
8. JUAZEIRINHO	02
9. JUNCO DO SERIDÓ	02
10. MÃE D'ÁGUA	02
11. MALTA	02
12. MATURÉIA	02
13. PASSAGEM	02
14. PATOS	02
15. QUIXABA	02
16. SALGADINHO	02

17. SANTA LUZIA	02
18. SANTA TERESINHA	02
19. SÃO JOSÉ DOSESPINHARAS	02
20. SÃO JOSÉ DO BONFIM	02
21. SÃO JOSÉ DO SABUGI	02
22. SÃO MAMEDE	02
23. TAPEROÁ	02
24. TEIXEIRA	02
25. TENÓRIO	02
26. VÁRZEA	02

MUNICÍPIO - 7º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. AGUIAR	02
2. BOA VENTURA	02
3. CONCEIÇÃO	02
4. COREMAS	02
5. CURRAL VELHO	02
6. DIAMANTE	02
7. IBIARA	02
8. IGARACY	02
9. ITAPORANGA	02
10. NOVA OLINDA	02
11. OLHO D'ÁGUA	02
12. PEDRA BRANCA	02
13. PIANCÓ	02
14. SANTA INÊS	02
15. SANTANA DEMANGUEIRA	02
16. SANTANA DOS GARROTOS	02

17. SÃO JOSÉ DE CAIANA	02
18. SERRA GRANDE	02

MUNICÍPIO - 8º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. BELÉM DO BREJO DOCRUZ	02
2. BOM SUCESSO	02
3. BREJO DO CRUZ	02
4. BREJO DOS SANTOS	02
5. CATOLÉ DO ROCHA	
6. JERICÓ	02
7. LAGOA	02
8. MATO GROSSO	02
9. RIACHO DOS CAVALOS	02
10. SÃO BENTO	02

11. SÃO JOSÉ DO BREJO DOCRUZ	02
------------------------------	----

MUNICÍPIO - 9º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. BERNARDINHO BATISTA	02
2. BOM JESUS	02
3. BONITO DE SANTA FÉ	02
4. CACHOEIRA DO ÍNDIOS	02
5. CAJAZEIRAS	02
6. CARRAPATEIRA	02
7. JOCA CLAUDINO	02
8. MONTE HOREBE	02
9. POÇO DANTAS	02
10. POÇO DE JOSÉ DEMOURA	02
11. SANTA HELENA	02
12. SÃO JOÃO DO RIO DOPEIXE	02
13. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	02
14. TRIUNFO	02
15. UIRAÚNA	02

MUNICÍPIO - 10º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. APARECIDA	02
2. LASTRO	02
3. MARIZOPÓLIS	02
4. NAZAREZINHO	02
5. SANTA CRUZ	02
6. SÃO FRANCISCO	02
7. SÃO JOSÉ DE LAGOATAPADA	02
8. SOUSA	02
9. VIEIRÓPOLIS	02

MUNICÍPIO - 11º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. ÁGUA BRANCA	02
2. IMACULADA	02
3. JURÚ	02
4. MANAÍRA	02
5. PRINCESA ISABEL	02
6. SÃO JOSÉ DE PRINCESA	02
7. TAVARES	02

MUNICÍPIO - 12º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. CALDAS BRANDÃO	02
2. GURINHÉM	02
3. INGÁ	02
4. ITABAIANA	02
5. ITATUBA	02
6. JUAREZ TÁVORA	02
7. JURUPIRANGA	02
8. MOGEIRO	02
9. PEDRAS DE FOGO	02
10. PILAR	02
11. RIACHÃO DO BACAMARTE	02
12. SALGADO DE SÃO FÉLIX	02
13. SÃO JOSÉ DOS RAMOS	02
14. SÃO MIGUEL DE TAIPÚ	02

MUNICÍPIO - 13º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. CAJAZEIRINHAS	02
2. CONDADO	02
3. PAULISTA	02
4. POMBAL	02
5. SÃO BENTINHO	02
6. SÃO DOMINGOS DEPOMBAL	02
7. VISTA SERRANA	02

MUNICÍPIO - 14º GRE	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. BAÍA DA TRAIÇÃO	02
2. CAPIM	02
3. CUITÉ DE MAMANGUAPE	02
4. CURRAL DE CIMA	02
5. ITAPOROROCA	02
6. JACARAÚ	02
7. MAMANGUAPE	02
8. MARCAÇÃO	02
9. MATARACA	02
10. PEDRO RÉGIS	02
11. RIO TINTO	02

15º GRE - QUEIMADAS - 15 MUNICÍPIOS	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. ALCANTIL	02
2. AROEIRAS	02



3. BARRA DE SANTANA	02
4. BARRA DE SÃO MIGUEL	02
5. BOQUEIRÃO	02
6. CABACEIRAS	02
7. CATURITÉ	02
8. FAGUNDES	02
9. GADO BRAVO	02
10. NATUBA	02
11. QUEIMADAS	02
12. RIACHO DE SANTOANTÔNIO	02
13. SANTA CECÍLIA	02
14. SÃO DOMINGOS DO CARIRRI	02
15. UMBUZEIRO	02

16º GRE - JOÃO PESSOA - 13 MUNICÍPIOS	
MUNICÍPIO	TOTAL DE TURMAS PARA POPULAÇÃO GERAL
1. ALHANDRA	02
2. BAYEUX	02
3. CAAPORÁ	02
4. CABELO	02
5. CONDE	02
6. CRUZ DO ESPÍRITOSANTO	02
7. LUCENA	02
8. MARI	02
9. PITIMBU	02
10. RIACHÃO DO POÇO	02
11. SANTARITA	02
12. SAPE	02
13. SOBRADO	02

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que tenho disponibilidade para atuar no **PROGRAMA BRASILALFABETIZADO**, no período de 12 (doze) meses, com carga horária de 15 horas semanais, conforme Edital n° \_\_\_\_\_.

### ASSINATURA DO CANDIDATO

#### ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR DE TURMAS

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (GRE):

Município que deseja atuar:	ZONA: U <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/>
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
1. Nome Completo:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
2. CPF:	3. Data de Nascimento:
4. Naturalidade:	UF:
5. RG:	Órgão Emissor:
6. Nome da Mãe:	UF:
7. Nome do Pai:	Data de Emissão:
8. Endereço completo: Rua/AV/Sítio:	
N° _____ Bairro: _____	Município: _____
CEP: _____	Referência: _____
9. Telefone fixo:	10. Celular:
11. Email:	
12. Escolaridade:	13. Situação Ocupacional:
14. Estado Civil: ( ) solteiro/a ( ) casado/a ( ) separado/a ( ) divorciado/a ( ) viúvo/a	
15. Informações Bancárias: N° da Agência Bradesco mais próxima: _____ Cidade: _____	
<b>LOCALIZAÇÃO DA TURMA:</b>	
Zona: Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	
16. Qual o espaço definido para o funcionamento da Turma? ( ) Casa ( ) Escola ( ) Associação ( ) Igreja ( ) Outro/Qual? _____	
17. Endereço completo: Rua/AV/Sítio: N° _____ Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____ Referência: _____ Horário de Funcionamento: _____	
18. DIAS DE AULAS: Segunda-feira <input type="checkbox"/> Terça-feira <input type="checkbox"/> Quarta-feira <input type="checkbox"/> Quinta-feira <input type="checkbox"/> Sexta-feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/>	
OBSERVAÇÕES: _____	

19. DOS ALUNOS PRÉ-CADASTRADOS, ALGUM POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
--

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO**

Declaro ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar como Professor Alfabetizador Popular (o) na Edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, como participar da Formação Inicial e Formação Continuada, conforme estabelecido no Edital de Seleção Simplificada.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) no ato da inscrição

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR PARA FUNÇÃO DE TRADUTOR (A) INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA

TURMAS

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (GRE):

Município que deseja atuar:	ZONA: U <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/>
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
1. Nome Completo:	SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
2. CPF:	3. Data de Nascimento:
4. Naturalidade:	UF:
5. RG:	Órgão Emissor:
6. Nome da Mãe:	UF:
7. Nome do Pai:	Data de Emissão:
8. Endereço completo: Rua/AV/Sítio:	
N° _____ Bairro: _____	Município: _____
CEP: _____	Referência: _____
9. Telefone fixo:	10. Celular:
11. Email:	
12. Escolaridade:	13. Situação Ocupacional:
14. Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúvo	
15. Informações Bancárias: N° da Agência do Bradesco mais próxima: _____ Cidade: _____	

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO**

Declaro ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar como Professor Alfabetizador Popular Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em Turmas da Edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, bem como participar da Formação Inicial e Formação Continuada, conforme estabelecido no Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) no ato da Inscrição

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE CANDIDATO (A) PROFESSOR ALFABETIZADOR ALFABETIZADOR POPULAR DE TURMAS

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
1. Nome Completo:	3. RG:		
2. Data de Nascimento:	4. CPF:	5. Telefone fixo:	6. Celular:
7. Email:			

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA?	Se sim, qual?
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
(Se sim, anexar laudo/atestado de comprovação)	

<b>FORMAÇÃO</b>	
8. Ensino Médio Completo? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	9. Graduação em Pedagogia? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
10. Está cursando pedagogia e/ou outras licenciaturas? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, qual curso?
11. Concluiu Licenciatura em alguma outra área? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, qual curso?
12. Concluiu Curso de Especialização na área de Educação? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, qual curso?
13. Concluiu Mestrado? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, qual curso?
14. É professor da Rede Municipal, Estadual ou Federal? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, há quanto tempo?
15. Tem experiência no PBA e/ou outros Programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, quanto tempo e quais etapas?
16. Possui Magistério? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Se sim, concluiu em qual ano?

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, atesto a veracidade de todas as informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) no ato da inscrição



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO CANDIDATO (A) A PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR DE TURMAS E TRADUTORES - INTERPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (GRE):

Município que deseja atuar: ZONA: U R

DADOS PESSOAIS: 1. Nome Completo: 2. Data de Nascimento: 3. RG: 4. CPF: 5. Telefone fixo: 6. Celular: 7. Email:

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? Se sim, qual?

FORMAÇÃO: 8. Ensino Médio Completo? 9. Graduação em Pedagogia? 10. Está cursando pedagogia e/ou outras licenciaturas? 11. Concluiu Licenciatura em alguma outra área? 12. Concluiu Curso de Especialização na área de Educação? 13. Concluiu Mestrado? 14. É professor da Rede Municipal, Estadual ou Federal? 15. Tem experiência no PBA e/ou outros Programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos? 16. Possui Magistério?

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Eu, atesto a veracidade de todas as informações aqui prestadas.

Local e data Assinatura do(a) candidato(a) no ato da inscrição

ANEXO VII CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO.

Declaro para os devidos fins que matrícula nº ocupante do cargo de na condição de aprovado e classificado no processo de seleção referente ao PROGRAMABRASIL ALFABETIZADO - SEE/PB, poderei dedicar 15 horas semanais na função de

de de 2024

Dados da Chefia Imediata:

Nome: CPF:

Cargo: Matrícula:

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE CADASTRO - ALFABETIZANDO

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

Sexo: M F CPF:

Data de Nascimento: / / UF:

Naturalidade: UF:

RG: Órgão Emissor: UF: Data de Emissão: / /

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Escolaridade: Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) separado ( ) divorciado ( ) viúvo

Situação ocupacional atual:

Telefone: Celular: Raça: ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: CEP: Bairro: Cidade: UF: Complemento:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim QUAL?

Zona: ( ) Urbana ( ) Rural Frequentou escola? ( ) Sim ( ) Não

Já frequentou o Brasil Alfabetizado? ( ) Sim ( ) Não Se sim, em quais anos?

Utiliza óculos? ( ) sim ( ) Não Tem dificuldades de enxergar? ( ) Sim ( ) Não

Tem filhos? ( ) Sim ( ) Não Se sim, quantas mulheres? Quantos homens?

SEGMENTO SOCIAL

- ( ) Jovens em cumprimento de medida socio-educativas
( ) Membros de família beneficiária do Programa Bolsa Família
( ) Agricultores familiares
( ) Agricultores assalariados
Assentados
( ) Caiçaras
( ) Catadores de material reciclado
( ) Extrativista
( ) Idoso com mais de 60 anos, conforme estatuto do idoso
( ) Jovem de 15 a 29 anos não-alfabetizados
ou não
( ) Profissionais do sexo
( ) Remanescentes de quilombos
Ribeirinhos
( ) Trabalhadores rurais temporários
Trabalhadores das Indústrias
( ) Trabalhadores de pesca
( ) Pessoas atingidas pela hanseníase
( ) População carcerária
( ) População indígena, bilingües, fronteiriças
( ) Trabalhadores inseridos na situação de trabalho escravo pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), inscritos no cadastro do seguro desemprego
( ) Não pertence a nenhum dos segmentos citados

de de

Assinatura (legível) do (a) Professor Alfabetizador Popular Responsável

ANEXO IX

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Form fields: Nome, Nome Social, Endereço, Cidade\*, Estado\*, Telefone (1), Telefone (2), E-mail

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

de de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO X

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRETOS/PARDOS

Eu CPF inscrito na vaga para a função de

no EDITAL para compor a equipe do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - SEE/PB, declaro estar de acordo com a Lei nº 12.169/2021 (PB), para concorrer as vagas reservadas à população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

de de 2024.

Assinatura do candidato

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000151.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON E SEDA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901222024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 24-01926-2

João Pessoa, 25 de Outubro de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000008.2024  
COMPRAS.GOV.BR 900252024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CONDIMENTOS E ESPECIARIAS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CCG), teve sua 1ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 24-00862-0

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-11350-6

Nº do Contrato: 0136/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ANNY CHRYSTINA SILVA DE ARAÚJO LUCENA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 15ª Delegacia Seccional de Polícia Civil em Patos-PB, para atender as necessidades da Polícia Civil.

Valor (Original): R\$ 144.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/10/2024 a 14/10/2025

Data da assinatura: 15/10/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03800-4

Nº do Contrato 0137/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PÁROQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Valor Original do Contrato 62.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A EEEF FERI MARTINHO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SITUADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAIS, S/N, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB

Valor do aditivo 72.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 27/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado  
da Saúde****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
PROJETO AMAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06605  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2024

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Contratação de Obras

Setor: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR

Pais do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR

Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR

Licitação Pública Nacional nº: 006/2024

Descrição da Licitação: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (Câmara Cintilográfica), incluindo a instalação, a fim de atender as necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, com Recursos do Contrato de Empréstimo Nº. 4740/OC-BR no âmbito do Projeto AMAR.

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

**PROPOSTANTES AVALIADOS**

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	BRASIL	2.550.000,00	2.550.000,00	1º

**PROPOSTANTES REJEITADOS:** Não houve proponente rejeitado, tendo em vista que apenas uma empresa apresentou proposta.

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br)

**PROPOSTANTE ADJUDICADO**

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	RS2.550.000,00	BRASIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CÂMARA CINTILOGRÁFICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	NOVEMBRO DE 2024

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO**

CONTRATO Nº 0490/2024

Contratante: Arimateus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

Nº do Cadastro: 24-11132-8

Data da Assinatura: 02/10/2024

Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 Reserva: 11726

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 11727

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 11729

Valor Global: R\$ 6.214.568,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Gestor do contrato: JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

Matrícula nº 181.737-0

Portaria nº: 1094/2024

**OBJETO:**

Aquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume (Soros).

Republicação erro no gestor do contrato.

Publicado no DOE em 25/10/2024



**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 0521/2024**

**Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** M. C. FERREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME  
**CNPJ:** 11.060.390/0001-01  
**Data da Assinatura:** 22/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000Reserva: 13562  
**Valor Global:** R\$ R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)  
**Gestor do contrato:** SHIRLENE DANTAS GADELHA  
**Matrícula nº** 92.599-3  
**Portaria nº:** 716/GS – 21/11/2019

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE ATA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL CONSTANTES NO PROCESSOS-PRC-2024/23431.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Extrato de Contrato**

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**  
Nº do Cadastro: 24-11397-7  
Nº do Contrato: 0528/2024  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra de reforma do complexo pediátrico Arlinda Marques.  
Valor (Original): R\$ 1.493.990,49  
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 21/10/2024 a 21/10/2025  
Data da assinatura: 21/10/2024  
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02922-0  
**Nº do Contrato** 0499/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA VISA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ANTIGO CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS – CEDMEX. CONFORME O PROCESSO - SES-PRC-2024/26681  
**Valor** 123.445,50  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/10/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 7/10/2024  
**Publicado no DOE em** 19/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0300/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** FRIGORIFICO ESTRELA LTDA - MASTER CARNE  
**CNPJ n.º** 05.284.923/0001-36  
**Data da Assinatura:** 23/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 14479  
**Valor Global:** R\$ 14.296,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e seis reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS, NO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13388.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º** 13.583.677/0001-41  
**Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2024  
**Vigência:** 01 a 31 de julho  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 13579  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/27067 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º** 13.583.677/0001-41  
**Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2024  
**Vigência:** 01 a 31 de maio  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 13584  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/27056 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º** 13.583.677/0001-41  
**Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2024  
**Vigência:** 01 a 30 de junho  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
**Reserva:** 13571  
**Valor Global:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/27062 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0298/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** SUPORTESERV INFORMÁTICA – IRAPUAN DE SOUSA  
**CNPJ n.º** 24.511.636/0001-66  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 14565  
**Valor Global:** R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13391.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0308/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** SUPORTESERV INFORMÁTICA – IRAPUAN DE SOUSA  
**CNPJ n.º** 24.511.636/0001-66  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 31/12/2024  
**Classificação Funcional Programática:**  
174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 14395  
**Valor Global:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais),

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13392.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** MAQ-LAREM  
**Data da Assinatura:** 16.10.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16541  
**Valor Global:** R\$ 21.586,22 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** ARRUDA PINTO

**Data da Assinatura:** 16.10.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16539

**Valor Global:** R\$ 516.401,92 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

**Data da Assinatura:** 02.10.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16526

**Valor Global:** R\$ 129.011,55 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES

**Data da Assinatura:** 04.10.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16529

**Valor Global:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES

**Data da Assinatura:** 25.09.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16523

**Valor Global:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2024.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 213/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 315/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **AMORA PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA**, com nome de fantasia **AMORA PRODUTOS**, inscrita no CNPJ nº **18.439.297/0001-51**, referente à apresentação do músico Pedro Eurico de Melo Paz, nas artes Pedro Paz, no Encontro Paraibano de Combate à Desinformação, promovido pela Universidade Estadual da

Paraíba - UEPB, no dia 28 de outubro de 2024, no Centro Estadual de Formação dos Professores, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02027.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01943-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 19 de novembro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 050/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de fiscalização em ramais de água inativos (cortados e suprimidos), bem como da identificação de ramais ativos (ligados e factíveis) com indícios de irregularidades no âmbito da Microrregião do Litoral. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Licitação no Banco do Brasil Nº 1058551.

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

**JOÃO SANTOS DE MENEZES**  
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01361-4

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 061/2024. Objeto: : Aquisição de pastilhas DPD para cloro livre destinadas às Estações de Tratamento, coletas e laboratórios de análises de água para as Gerências Regionais do Litoral, Borborema, Brejo, Espinharas, Alto Piranhas e Rio do Peixe, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA para o Lote 01, sob CNPJ Nº 60.431.715/0001-20 com proposta no valor global de R\$ 403.380,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta reais), e SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA para o Lote 02, sob CNPJ Nº 35.981.136/0001-04 com proposta no valor global de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil, e seiscentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0212/2024**

**CONTRATO Nº: 0285/2024**

**CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

**CONTRATADO: CONTINUA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à consultoria, elaboração, planejamento e instrutoria para execução do Programa de Integração Funcional para Novos Empregados da CAGEPA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2024 a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32647

**Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

**Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025**

**Gestor do Contrato: MARIA NILMA FERREIRA LIMA, Matrícula nº 9524-9**

**Data da Assinatura: 25/10/2024**

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 (004/2024) UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando

a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA nº 90004/2024 (004/2024), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000064.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000018/2024.

**Objeto:** Serviço de reforma do imóvel para instalação do Batalhão de Trânsito da PMPB, no bairro Varadouro, Centro Histórico de João Pessoa-PB - antigo Ambulatório Médico da PMPB.

**Link de acesso:** <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/18>

**Data de início de recebimento de propostas:** 25/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data e horário de abertura da sessão** 11/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: [agenciacontratacaopmpb@gmail.com](mailto:agenciacontratacaopmpb@gmail.com).  
Cabedelo-PB, 25 de outubro de 2024.

**ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC**  
**COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03393**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 24-01946-0**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA-SUS PACIENTE: JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico/PARECER JURÍDICO Nº1037/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor MEDICICOR COMERCIAL LTDA, 02.068.375/0001-19, no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03755**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 24-01947-8**

**OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERRAS PNEUMÁTICAS.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico/PARECER JURÍDICO Nº1036/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13.302.865/0001-54, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02701**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 24-01948-6**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA-SUS. PACIENTE: MARIA DUTRA CARVALHO DA SILVA.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico/PARECER JURÍDICO Nº1034/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EMEQUIPAMENTOS MEDICOSEIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.905.886/0001-24, no valor total de R\$ 123.783,38 (cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

### EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02981-5

**Nº do Contrato** 0931/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - HRG

**Valor** 3.188.100,00

**Período da Vigência do Contrato** 24/10/2024 A 24/10/2025

**Data da Assinatura** 24/10/2024

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/01671- FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0164/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 39.712.645/0001-92, objetivando a contratação do COLETIVO MARACAS-TELO, para apresentação artística, no 7º Encontro Nacional do Movimento de Empoderamento Feminino Baque Mulher, no dia 09 de novembro de 2024, às 20h, na Cidade do Conde-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 25 de outubro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01487- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 091/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, em favor da PJ PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 17.392.053/0001-06, para contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação, visando atender as necessidades do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de outubro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001141.2022 – 55 e 55000.000266.2023 – 49**  
**REGISTRO NA CGE Nº 23 / 02695 – 6**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2023**

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES

ATA COMPLETA NO SITE: [WWW.UEPB.EDU.BR](http://WWW.UEPB.EDU.BR)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.671.814/0001 – 37**, neste ato representado pela Reitora **Profª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2023**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TESTADOR DIGITAL DE BATERIAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**



Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA / CNPJ: 01.590.728 / 0009 – 30**, vencedor do(s) itens(s): 01 e 02 com valor total de **R\$ 2.146.390,80 (Dois milhões, cento quarenta seis mil, trezentos noventa reais e oitenta centavos)**.

**LRD DISTRIBUIDORA LTDA – ME / CNPJ: 49.464.926 / 0001 – 27**, vencedor do(s) Item(s): 03 com valor total de **R\$ 640,00 (Seiscentos quarenta reais)**.

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.147.030,80 (Dois milhões, cento quarenta sete mil, trinta reais e oitenta centavos)**.

Campina Grande - PB, 02 de outubro de 2024.

**PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55000.001141.2022 – 55 e 55000.000266.2023 – 49**  
**REGISTRO NA CGE N.º 23 / 02695 – 6**

Com base nas Leis N.º 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais N.ºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TESTADOR DIGITAL DE BATERIAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA / CNPJ: 01.590.728 / 0009 – 30**, vencedor do(s) Itens(s): 01 e 02 com valor total de **R\$ 2.146.390,80 (Dois milhões, cento quarenta seis mil, trezentos noventa reais e oitenta centavos)**.

**LRD DISTRIBUIDORA LTDA – ME / CNPJ: 49.464.926 / 0001 – 27**, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de **R\$ 640,00 (Seiscentos quarenta reais)**.

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.147.030,80 (Dois milhões, cento quarenta sete mil, trinta reais e oitenta centavos)**.

Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2024.

**PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
MATRÍCULA: 122.514 – 6

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

AVISO DE DISPENSA 022/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO II- SERVIÇO de proteção radiológica pessoal (monitoração individual externa de radiações gama e x), (dosímetros), incluindo o de controle. Mensal. PROCESSO SGC N.º 25.226.000306.2024

PROCESSO PBDOP N.º SES-PRC-2024/32010

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL (MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE RADIAÇÕES GAMA E X), (DOSÍMETROS), INCLUINDO O DE CONTROLE. MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **31/10/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Catolé do Rocha-PB, 25 de outubro de 2024.

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0003/2024

**Contratante:** TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS– COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**Contratado:** MAQ LAREM MÁQUINA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:40.938.508/0001-50

**Data da Assinatura:** 24/10/2024

**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1766

25101.10.302.5007.4051.0000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 15892

**Valor Global:**R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA E SCANNER CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30017.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 045/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-01589-2**  
**PROCESSO N.º 26.201.038383.2024**

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

2. INTERESSADOS:

RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ. 07.100.026/0001-50.

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	VALOR DA ARREMATACÃO (RS/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (RS)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	549.000	1,21	664.290,00	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA. – GRUPO RFR

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público n.º 045/2024, realizado no dia 01 de outubro de 2024, na modalidade Leilão, sob Edital n.º 0045/2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 178/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.

**Data da Assinatura:** 16 de outubro de 2024.

**Vigência:** AGOSTO de 2024.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1814

**Reserva:** 16458

**Valor Global:** R\$30.826,50(trinta mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/28875.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 181/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

**Data da Assinatura:** 17 de outubro de 2024.

**Vigência:** AGOSTO de 2024.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 1814

**Reserva:** 16458

**Valor Global:** R\$ 38.250,00(trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/27123.



## Hospital de Regional de Pombal

### LICITAÇÕES

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 083/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 083/2024, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS E CREME) - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000169.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/24254, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 38.900,00**. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA GERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratação Direta:** 083/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000169.2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS E CREME) - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 38.900,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de outubro de 2024.

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 088/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 088/2024, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000174.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/30866, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI - CNPJ: 01.663.156/0001-15 - R\$ 26.000,00**. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA GERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratação Direta:** 088/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000174.2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI - CNPJ: 01.663.156/0001-15 - R\$ 26.000,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de outubro de 2024.

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 093/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 093/2024, cujo objeto: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000179.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/30895, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - CNPJ: 04.282.557/0001-13 - 30.800,00 e 53.968.271 NEY ROBSON MEDEIROS ROCHA - CNPJ: 53.968.271/0001-00 - 6.000,00**. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA GERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratação Direta:** 093/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000179.2024. **Objeto:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - CNPJ: 04.282.557/0001-13 - 30.800,00

e 53.968.271 NEY ROBSON MEDEIROS ROCHA - CNPJ: 53.968.271/0001-00 - 6.000,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de outubro de 2024.

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 094/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 094/2024, cujo objeto: **SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000180.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/30927, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **35.307.504 YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - CNPJ: 35.307.504/0001-33 - R\$ 45.245,10**. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA GERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratação Direta:** 094/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000180.2024. **Objeto:** SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** 35.307.504 YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - CNPJ: 35.307.504/0001-33 - R\$ 45.245,10. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de outubro de 2024.

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 095/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 095/2024, cujo objeto: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COBERTURA ESTOFADOS EM GERAL - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000181.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/07915, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **35.307.504 YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - CNPJ: 35.307.504/0001-33 - R\$ 41.430,00**. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
DIRETORA GERAL

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratação Direta:** 095/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000181.2024. **Objeto:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COBERTURA ESTOFADOS EM GERAL - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** 35.307.504 YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - CNPJ: 35.307.504/0001-33 - R\$ 41.430,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de outubro de 2024.

### EXTRATOS

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2024

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.220.000169.2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - 41.598.216/0001-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS E CREME) - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

Valor: R\$ 38.900,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 15068

Período da Vigência do Contrato: 25/10/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 25/10/2024

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: Raimaia Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

##### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2024

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.220.000174.2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI - 01.663.156/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal.

Valor: R\$ 26.000,00

**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:**15069**Período da Vigência do Contrato:** 25/10/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 25/10/2024**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5**Ordenador de Despesa:** Ramaia Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.220.000179.2024**Objeto:**SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal.**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO**Nº do Contrato:**021/2024**Contratado:**HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - CNPJ: 04.282.557/0001-13.**Valor:** R\$ 30.800,00**Nº do Contrato:**022/2024**Contratado:**53.968.271 NEY ROBSON MEDEIROS ROCHA - CNPJ: 53.968.271/0001-00.**Valor:** R\$ 6.000,00**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.100

**Reserva Orçamentária:**15163**Período da Vigência do Contrato:** 25/10/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 25/10/2024**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5**Ordenador de Despesa:** Ramaia Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 023/2024**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.220.000180.2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO**Contratado:** 35.307.504 YSLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - 35.307.504/0001-33**Objeto:**SERVIÇOS DE CONFECCÃO E COBERTURA ESTOFADOS EM GERAL.**Valor:** R\$ 45.245,10**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:**15444**Período da Vigência do Contrato:** 25/10/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 25/10/2024**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5**Ordenador de Despesa:** Ramaia Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:**024/2024**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.220.000181.2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO**Contratado:** 35.307.504 YSLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA - 35.307.504/0001-33**Objeto:**SERVIÇOS DE CONFECCÃO E COBERTURA ESTOFADOS EM GERAL - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Pombal.**Valor:** R\$ 41.430,00**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 15448**Período da Vigência do Contrato:** 24/10/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 24/10/2024**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5**Ordenador de Despesa:**Ramaia Kevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00**Data da Assinatura:**24 de outubro de 2024**Período:**01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**15842**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:**1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$3.409,00( TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/30467IDEN-

TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ADAILTON LEITE DA COSTA****CNPJ:**52.394.450/0001-00**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita

CNPJ: 52.394.450/0001-00

**Data da Assinatura:**24 de outubro de 2024**Período:**01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**15843**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:**1808

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 3.423,00( TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/30468IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ADAILTON LEITE DA COSTA****CNPJ:**52.394.450/0001-00**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73**Data da Assinatura:**24de outubro de 2024**Período:**01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**15945**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:** 1810

Exercício 2024

**Valor Global:** R\$18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES E VENTILADORES MECANICOS PROC. PB- DOC SES-OFN.2024/30559IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS****MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA****CNPJ:**10.464.359/0001 - 73**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2024****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: :40.729.834/0001-57**Data da Assinatura:**24de outubro de 2024**Período:**01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**15942**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:**1810

Exercício 2024

**Valor Global:**R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. PBDÓC SES-OFN 2024/30585** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.  
**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 181.073-1**  
**CPF Nº 010.017.774-33**  
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**  
**CNPJ: 40.729.834/0001-57**  
**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**  
**TESTEMUNHAS:**

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PATRÍCIA MINEIRO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
**CNPJ:** 55.871.836/0001-53  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16476  
**Valor Global:** R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 357/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP  
**CNPJ:** 22.456.300/0001-12  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16479  
**Valor Global:** R\$ 28.512,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 361/2024 REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO  
**CNPJ:** 00.828.906/0001-07  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16473  
**Valor Global:** R\$ 4.226,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 356/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PATRÍCIA MINEIRO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
**CNPJ:** 55.871.836/0001-53  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16476  
**Valor Global:** R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 357/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP  
**CNPJ:** 22.456.300/0001-12  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16479  
**Valor Global:** R\$ 28.512,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 361/2024 REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES – ME  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
**CNPJ:** 34.697.408/0001-86  
**Data da Assinatura:** 24/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16477  
**Valor Global:** R\$ 46.911,40 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 359/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO DIA 24/09 ATÉ O DIA 24/10 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** EQUIPAMENTO HOSPITALAR JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA  
**CNPJ:** 30.608.544/0001-00  
**Data da Assinatura:** 23/09/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16497  
**Valor Global:** R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 340/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA  
**CNPJ:** 12.954.736/0001-88  
**Data da Assinatura:** 21/10/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:  
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16498  
**Valor Global:** R\$ 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 341/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO  
**CNPJ:** 11.426.166/0001-90



Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:16499**

**Valor Global: R\$ 14.591,86 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 342/2024 REFERENTE A : AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS**

CNPJ:31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:16500**

**Valor Global: R\$ 3.056,25 (TRÊS MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 352/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ:27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:31881**

**Valor Global: R\$ 6.381,60 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 353/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS**

CNPJ:27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:16502**

**Valor Global: R\$ 19.168,74 (DEZENOVE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 355/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:HELIOSMAN BIDO DA COSTA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**

CNPJ:24.513.707/0001-60

Data da Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:16503**

**Valor Global: R\$ 5.262,00. ( CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 360/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO

**CNPJ:** 08.676.752/0001-40

**Data da Assinatura:**22/10/2024

**Vigência: 30 DIAS**

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva: 16545**

**Valor Global: R\$ 22.630,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 363/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:PHARMAPLUS LTDA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO**

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:16544**

**Valor Global: R\$ 10.480,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 347/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, EFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 067/2024

**Contratante:**Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.**

**Data da Assinatura:** 24/10/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**RO n.º14447.**

**Valor Global:**R\$ 85.017,05 (oitenta e cinco mil dezessete reais e cinco centavos).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.017,05 (OITENTA E CINCO MIL DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA-GERAL**

**MATRÍCULA:193.990-4**

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 147/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 30859/2024.**

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIAARLINDA MARQUES

**Contratado:**A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:36.955.189/0001-13

**Data da Assinatura:** 22/10/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:**15224

**Valor Global:** R\$ 24.849,99(Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**ERRATA****A TODOS OS TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150 DE 2024 REGISTRADO NO PBDOC. Nº 31077 DE 2024.**

Sobre a Publicação 19 de setembro de 2024 à folha32 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: RD Hospitalar Manutenções e Serviços LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 22/10/2024.

Vigência: 30 DIAS.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

No processo supracitado:

**Onde se lê:**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

**Leia-se:**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**

**COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM**

**MATRÍCULA: 178.179-1**

**ERRATA****A TODOS OS TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146 DE 2024 REGISTRADO NO PBDOC. Nº 30856 DE 2024.**

Sobre a Publicação 24 de outubro de 2024 à folha30 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Vitai Inovação LTDA. CNPJ:01.790.382/0001-67

Data da Assinatura: 22/10/2024.

Vigência: 30 DIAS.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

No processo supracitado:

**Onde se lê:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

**Leia-se:**LOCAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

**BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**

**COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM**

**MATRÍCULA: 178.179-1**

**ERRATA****A TODOS OS TERMOS DE AJUSTES DE CONTAS Nº 140 DE 2024 REGISTRADO NOS PBDOC. Nº 30827 DE 2024.**

Sobre a Publicação 24 de outubro de 2024 à folha30 do Diário Oficial da Paraíba.

Frente aos termos:

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: D F C Hospitalar Comércio e Serviços LTDA. CNPJ:27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 22/10/2024.

Vigência: 30 DIAS.

Reserva Orçamentária nº 15852

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Em todos os processos supracitados:

**Onde se lê:**Reserva Orçamentária nº 15852

**Leia-se:**Reserva Orçamentária nº 16578

**BRUNO ROCHA DE SENA FERREIRA**

**COORD. DE LICITAÇÕES- CPAM**

**MATRÍCULA: 178.179-1**

**Polícia Civil****do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**

**PROCESSO Nº 38.000.000718.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL-PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de material médico hospitalar para o IPC/PCPB**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas do dia **28/10/2024**, às **12h00**, de **05/11/2024**, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos18.nsf/F3B5D73916DC987903258B-C000319745/\\$file/5%20-%20TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos18.nsf/F3B5D73916DC987903258B-C000319745/$file/5%20-%20TR.pdf)

João Pessoa-PB, 25 de outubro de 2024.

**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
**DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado;** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ n.º 20.546.182/0019-37

**Objeto:**SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA

**Data da Assinatura:** : 05/09/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva::** 16560

**Valor Global:**R\$ \$ 141.027,51 (cento e quarenta e um mil e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ****EXTRATO**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-04204-4

**Nº do Contrato** 0012/2023

**Contratante** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

**Valor Original do Contrato** 75.120,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO SE CONSTITUI NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0012/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DE VALOR, O FAZENDO COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II E ART. 65, § 2º, II AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 E NO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 0012/2023 MANTENDO-SE TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PRIMITIVAMENTE PACTUADAS.

**Valor do aditivo** 78.590,52

**Classificação Funcional-Programática** 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.40.700.0.1.0000.01

**Período da Vigência do Contrato** 19/10/2023 A 19/10/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 18/10/2024

**Gestor do Contrato** MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80893-8

**Nº do Instrumento** 0013/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Conveniente** SEBRAE

**Objeto** I SIMPÓSIO SOLIDÁRIO QUEIMADENSE I ENCONTRO DE MULHERES DO AGRO - FLORES DO AMANHECER, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB

**Valor** 20.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 21/10/2024 A 21/12/2024

**Data da Assinatura** 21/10/2024

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02980-7  
 Nº do Contrato 0066/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
 Objeto MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LEYS, EM LIVRAMENTO/PB.  
 Valor 2.972.093,50  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/10/2024 A 9/9/2025  
 Data da Assinatura 14/10/2024  
 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1  
 LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00534-0  
 Nº do Contrato 0003/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.869.798,77  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo -209.870,96  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 1/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02113-6  
 Nº do Contrato 0051/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ARKETON ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.229.245,98  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 56.655,11  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 17/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.429.135,08  
 Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2  
 LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02636-7  
 Nº do Contrato 0066/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.945.587,08  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 15/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.748.849,75  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01381-1  
 Nº do Contrato 0030/2024  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ARKETON ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.307.160,22

Objeto RECISÃO UNILATERAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 77 C/C, DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.666/93.

Valor 1.307.160,22  
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 28/11/2024  
 Data da Assinatura 24/10/2024  
 Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80892-0  
 Nº do Instrumento A223/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09280.  
 Valor 120.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 20/10/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 20/10/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81299-3  
 Nº do Instrumento 0480/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2024/37281  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80312-2  
 Nº do Instrumento 0188/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 972.737,16 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DOS RENDIMENTOS, NO MONTANTE DE R\$ 91.347,15 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/27183  
 Valor do aditivo 91.347,15  
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 881.390,01  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03124-7  
 Nº do Contrato 0025/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 Valor Original do Contrato 24.722.300,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/30187, CUJA VIGÊNCIA PASSARÁ PARA 24 DE JUNHO DE 2025.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2023 A 24/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024  
 Gestor do Contrato ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - Mat.: 620.265-9  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIAO****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Nº do Cadastro: 24-11308-4

Nº do Contrato: 0041/2024

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo mão-de-obra (Engenharia Clínica). Conforme termo de referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 456.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/10/2024 a 11/10/2025

Data da assinatura: 11/10/2024

Gestor Contrato: OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO -

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATOS****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 24-80891-1

Nº do Instrumento 0008/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Objeto EXECUÇÃO DE 23 UHS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB

Valor 1.051.129,83

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 17/10/2024 A 16/6/2025

Data da Assinatura 17/10/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 22-81306-3

Nº do Instrumento 0020/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO

Valor Original do Instrumento 2.476.581,27

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01246-3

Nº do Contrato 0009/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CONSÓRCIO SEMPRE PARAÍBA

Valor Original do Contrato 9.601.086,37

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A FIM DE GARANTIR A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO

Valor do aditivo 95.150,22

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 6/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/10/2024

Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 952095

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 24-80894-6

Nº do Instrumento 0142/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA CLT PELO PERÍODO DE 12 MESES (INCLUINDO 13º SALÁRIO) E FÉRIAS, SENDO A PROFISSIONAL INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA, COM FUNÇÃO CRUCIAL NO FORTALECIMENTO E RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS DOS 38 IDOSOS RESIDENTES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 9/10/2024 A 30/9/2025

Data da Assinatura 9/10/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04197-8

Nº do Contrato 0604/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 20.258,88

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 604/2023 POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 20.258,88 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Valor do aditivo 20.258,88

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.902.08.243.5008.2847.0287.3390.40.660.0.1.0000.0027.902.08.244.5008.6095.0287.3390.40.660.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024

Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Diário Oficial On-line da Paraíba.**

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:

[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

☎ 3218.6500

✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024  
PROCESSO: 001.2024.089431

OBJETO: Contratação de 07 (sete) inscrições no Curso INVESTIGAÇÃO DE FRAUDES E CRIMES-TRIBUTÁRIOS: DESAFIO PARA O FUTURO, organizado pela Accademia Juris Roma e intermediado no Brasil pela empresa LT Formação e Consultoria Internacional LTDA, na modalidade presencial, emSevilha (Espanha), no período de 04 a 08 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADA: LT Formação e Consultoria Internacional LTDA.

DOTAÇÃO: 20101.04.125.5001.6024.000000287.33903900.5000.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 25 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 66.619,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, f, da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2024

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: 0VEA-MPH2-CDJ8-0HQ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº 106.894/2024  
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91101/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cuja sessão pública ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação/SEINFRA Av. Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados – CEP 58030-021 na cidade de Joao Pessoa/PB. A disputa ocorrerá no dia 12/11/2024, às 10hs. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) UASG: 982051 Nº da Licitação 91101/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 26 de outubro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIROO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.036/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2022

CHAVE CGM: 2JFK-2UGU-Z8UU-MUU0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.715.077/0001-00

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.012/2022, memorando interno nº 38.520/2022; Contrato nº 11.036/2022/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM 34 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: ALTIPLANO, ALTO DO MATEUS, BANCÁRIOS, COLINAS DO SUL, CRISTO REDENTOR, INDÚSTRIAS, IPÊS, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PAULO II, MANGABEIRA, OITIZEIRO, PARATIBE, PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, VALENTINA DE

FIGUEIREDO E VARIÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE V

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.036/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 24 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal  
de Campina Grande

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.092/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.092/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–Nº010/2024-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.096/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.096/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–Nº010/2024-08, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, VALOR GLOBAL: R\$ 130.320,00 (CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 23.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–Nº010/2024-08, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/08.243.1018.2127/08.244.1018.2128/08.243.1019.2131/08.243.1019.2135.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 24.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.101/2024**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.101/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2024-03, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1018.2127. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/ 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, VALOR GLOBAL: R\$ 1.565,25 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 24.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal  
de Alhandra**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 899.010,10; CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 12.288,25; DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 68.160,00; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 94.327,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.420,00; MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 193.056,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.997,50; PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 47.100,00; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - R\$ 270.736,00; SHIGEMOTO & CIA LTDA - R\$ 143.020,10; SUPPLEMENT LABS LTDA - R\$ 2.358,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 290.561,50; VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - R\$ 32.196,50.

Alhandra - PB, 11 de Outubro de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais; DESIGNO as servidoras Sra. Patrícia Viana do Nascimento, Coordenadora do Nasf, como Gestora; e Karolayne Bezerra de Farias, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Outubro de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00044/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 899.010,10; ARP Nº 00045/2024 - 21.10.24 até 21.10.25 - CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 12.288,25; ARP Nº 00046/2024 - 22.10.24 até 22.10.25 - DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 68.160,00; ARP Nº 00047/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 94.327,00; ARP Nº 00048/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.420,00; ARP Nº 00049/2024 - 21.10.24 até 21.10.25 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 193.056,00; ARP Nº 00050/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.997,50; ARP Nº 00051/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 47.100,00; ARP Nº 00052/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - R\$ 270.736,00; ARP Nº 00053/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - SHIGEMOTO

& CIA LTDA - R\$ 143.020,10; ARP Nº 00054/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - SUPPLEMENT LABS LTDA - R\$ 2.358,00; ARP Nº 00055/2024 - 18.10.24 até 18.10.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 290.561,50; ARP Nº 00056/2024 - 21.10.24 até 21.10.25 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - R\$ 32.196,50.

**Prefeitura Municipal  
de Areial**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2020@gmail.com](mailto:cplareial2020@gmail.com). Edital: [www.areial.pb.gov.br](http://www.areial.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areial - PB, 25 de Outubro de 2024

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Aroeiras**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 08 de Novembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Novembro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Aroeiras - PB, 25 de Outubro de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Baraúna**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, ORIUNDOS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 927234 E 940348/2022/MAPA/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 889.900,00.

Baraúna - PB, 25 de Outubro de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**
**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 00070/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do



Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00153/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA	Secretário
Fiscal Técnico	AIRTON CARLOS LINS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil da Secretaria de Planejamento - CREA/PB nº 162249415-6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 01 de Outubro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX, embasado no Projeto Básico e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, no valor estimado de R\$ 113.918,42 (CENTO E TREZE MIL E NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 01 de Outubro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2024 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX, embasado na solicitação da secretaria demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa do segmento de defesa e segurança TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02, pelo valor total estimado de R\$ 32.294,56 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), objetivando a AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO DE USO OPERACIONAL (TIPO FUZIL) PARA A GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 09 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2024 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2024 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 01/10/2024 A 30/12/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44  
VALOR ESTIMADO: R\$ 113.918,42 (CENTO E TREZE MIL E NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2024 – PMBEX  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO DE USO OPERACIONAL (TIPO FUZIL) PARA A

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO SE ENCERRA COM O ACEITE DEFINITIVO DO OBJETO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02

VALOR: R\$ 32.294,56 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2024-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS. Data de abertura: 12/11/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 25 de outubro de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2024-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TELEVISORES. Data de abertura: 12/11/2024 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 25 de outubro de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 058/2024-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN. Data de abertura: 13/11/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 25 de outubro de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para disponibilização de uma Solução de Sistemas de Informações para GESTÃO TRIBUTÁRIA e GESTÃO CONTÁBIL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00126/2021 - A. O. S. Software Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 25.10.24.

Caaporã – PB, 25 de Outubro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2024, que objetiva: Material de Expediente, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 58.505,47; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 71.577,79.

Cabedelo - PB, 24 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2024

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00073/2024 que objetiva o registro de preços para: Material de Expediente, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

22.526.394/0001-59

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 81 - 84 - 85 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 95 - 97 - 99 - 100 - 115 - 116 - 117 - 118 - 121 - 126.

Valor: R\$ 58.505,47

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

37.551.250/0001-20

Item(s): 1 - 11 - 16 - 18 - 19 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 63 - 67 - 68 - 69 - 71 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 86 - 88 - 93 - 94 - 96 - 98 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 127 - 128 - 130 - 131.

Valor: R\$ 71.577,79

Total: R\$ 130.083,26

Cabedelo - PB, 24 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE CULTURA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamentos sonoros e de projeções de audiovisuais para complementar a adequação da sala do auditório do Centro Cultural Mestre Benedito, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 01/11/2024 até as 23:59h do dia 05/11/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 06/11/2024**.

Cabedelo - PB, 25 de Outubro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA 1, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 15 451 1041 1053 REALIZAR DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO 15 451 1041 1070 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17540000 Recursos de Operações de Crédito

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00242/2024 - 23.10.24 - VL TECNO ENGENHARIA LTDA - R\$ 4.420.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00023/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170-SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.812.1012.2133- Realizar Eventos Desportivos e Paradesportivos 27.812.1012.2138- Desenvolver e Apoiar Atividades e Programas Direcionados a Crianças e Idosos Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00246/2024 - 24.10.24 - LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA - R\$ 51.900,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN90002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN90002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DE MOBILIDADE URBANA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSINI E LIMA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 79.200,00.

Cajazeiras - PB, 24 de Outubro de 2024

ALYSSON DE SOUSA LIRA  
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN90002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DE MOBILIDADE URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Operações e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 24/10/2024.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA E DE PROJETOS DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, VISANDO O ATENDIMENTO A LEI 12.587/12 DE MOBILIDADE URBANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN90002/2024. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36  Outros serviços de terceiros - pessoa física 33.90.39  Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.500.1000 - Recursos livres (ordinário) 2138 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 33.90.36  Outros serviços de terceiros - pessoa física 33.90.39  Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.500.1000 - Recursos vinculados ao trânsito. VIGÊNCIA: até 25/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00027/2024 - 25.10.24 - MASSINI E LIMA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R\$ 79.200,00.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DO FABRICANTE/AUDATEX OU SIMILAR DESTINADAS A MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00037/2024 é de R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) alterando o valor contratual para R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais). ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540-TRANSFERENCIAS DO FUNDEB/ 550 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/552-TRANSF. RECURSOS DO FNDE-PNAE (Merenda Escolar)/ 600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO



FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA – ME. DATA ASSINATURAS: 23/10/2024.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos de Ruas na Zona Urbana deste Município, conforme Convênio FDE nº 032/2024. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 25 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos no perímetro urbano de Catolé do Rocha-PB, conforme Emenda nº 177. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Católé do Rocha - PB, 25 de outubro de 2024.

**VALDIRENE ALVES DE FREITAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo menor preço global, visando **Serviços de Construção Civil referente a REFORMA DAS UBS localizado na zona rural e/ou urbana do município**. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do 12 de novembro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo Federal e/ou próprios previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br). Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 23 de outubro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna

público que realizará por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo menor preço global, visando **Serviços de Construção Civil referente a CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F. FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO NO SÍTIO MASSANGANA II**. Abertura da sessão pública: **9:30 horas do 12 de novembro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo Federal e/ou próprios previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br). Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 23 de outubro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo menor preço global, visando **Serviços de Construção Civil referente a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE A PONTE DO SÍTIO JAQUES**. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do 12 de novembro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo Federal e/ou próprios previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br). Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 23 de outubro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Outubro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para a Creche Municipal deste Município, conforme Convenio nº 0082/2024 – SEE–PMD. Justificativa: Razões de interesse público, pois as especificações de alguns itens estão divergentes do plano de trabalho do Convenio. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Damião - PB, 25 de Outubro de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00074/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00074/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 21.825,00.

Guarabira - PB, 25 de Outubro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00074/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/10/2024.

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), resultando no valor de R\$ 281.250,00 (Duzentos e Oitenta e Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a Administração Municipal no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: METALÚRGICA C MARINHO LTDA – CNPJ: 11.516.454/0001-36

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 25/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE LED PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00074/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00554/2024 - 25.10.24 - KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO - R\$ 21.825,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 278.565,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), aditivando o valor de R\$ 69.641,25 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), resultando no valor de R\$ 348.206,25 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ: 24.704.746/0001-44

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens licitados, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 25/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 25 de Outubro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 12 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 25 de Outubro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

##### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara vem por meio do seu Agente de Contratação, informar aos interessados o adiamento da abertura do envelope de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 00007/2024, com o objeto RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, SICONV CONVÊNIO Nº 949947/2023, PLATAFORMA TRANSFEREGOV/OPERAÇÃO Nº 066324/2023 – PASSAGEM MOLHADA – SÍTIO VÁRZEA REDONDA, em virtude do decreto 26/2024, que decreta ponto facultativo no dia 28/10/2024. Ficam convocadas as empresas CLASSIFICADAS para a abertura do envelope de habilitação no dia 04/11/2024 às 9h.. Demais informações, encontram-se a disposição no setor de licitações das 8h às 13h, e pelo e-mail cplbiara@hotmail.com

Ibiara - PB, 25 de Outubro de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.476.193 JOSE PEREIRA DINIZ - R\$ 43.500,00.

Ibiara - PB, 25 de Outubro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: Obra de Pavimentação da Rua Riachuelo, Rua Antônio B. da Silva e Rua Claudino B. da Silva; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PR CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 36.121.012/0001-11. Valor: R\$ 178.805,62

Itabaiana - PB, 25 de Outubro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de Referência de A a Z, medicamentos Genéricos e medicamentos Similares – ABC Farma; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FARMACIA SANTA SOFIA LTDA. CNPJ: 24.121.873/0001-10. Valor: R\$ 130.500,00

Itabaiana - PB, 25 de Outubro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

OBJETO: Contratação de uma instituição financeira para a prestação dos seguintes serviços: (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Folha de pagamento dos Fornecedores, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos; (III) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024.

VIGÊNCIA: até 21/10/2029.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00183/2024 - 21.10.24 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO - R\$ 831.465,00.

Itabaiana, 25 de Outubro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CRENCIAMENTO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.595.624,56.

Itatuba - PB, 23 de Outubro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Novetech Soluções TecnológicasLtda - R\$ 35.264,00.

Itatuba - PB, 25 de Setembro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/09/2024.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E DE IMAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 29.10.301.1005.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 24/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00113/2024 - 24.10.24 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 1.595.624,56.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00105/2024 - 26.09.24 - Novetech Soluções TecnológicasLtda - R\$ 35.264,00.

**Prefeitura Municipal de Massaranduba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 00048/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa ADRIANO GOMES DA SILVA – CNPJ: 55.403.509/0001-77 no valor global de R\$ 54.994,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES., com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 25 de Setembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 812 0616 2020 DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 405.900 1 DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000117 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00319/2024 - 25.09.24 - ADRIANO GOMES DA SILVA - R\$ 54.994,40.

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO A ESTE PROCESSO E CONFORME CONVENIO NR 018/2023, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DAPARAIBA-FDE, COM ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, sob a Tomada de Preço nº 00003/2023. JUSTIFICA-SE: ADITIVO DE PRAZO. A intenção da Administração Pública Municipal do município de Juazeirinho/PB com este 2º termo aditivo contratual de prorrogação de prazo do Contrato supramencionado, em virtude da ocorrência de adequação de projeto e reprogramação do convênio, junto a secretaria do estado de planejamento. No caso em apreço, houve a reavaliação feita por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, juntamente com o setor de engenharia, verificou a necessidade de prorrogação de prazo por mais 06 meses pois houve a necessidade de acréscimo e supressão de serviços previstos e não previstos. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS: emboço, revestimento a meia parede nos wcs e na parede da pia da cozinha, caixa de gordura, itens para banheiro com acessibilidade. SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: coberta em pergolado, sendo trocada por coberta em estrutura e telha metálica pintada de branco, impermeabilização e contrapiso da parte de cima da laje, que não se faz mais necessário pois será coberta com telha. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS: pintura, elevação, registros de gaveta, massa única, chapisco, estrutura de concreto. Tudo de acordo com a reforma e o projeto apresentado, bem como de supressão de acordo com a planilha e justificativa técnica da engenharia deste município. As adequações acima citadas impactaram diretamente no aumento de quantitativos inicialmente previstos para a execução dos serviços, bem como também no cronograma físico-financeiro da obra, que após apreciado pelo setor de Engenharia do município de Juazeirinho. Considerando que, a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e vem cumprindo o cronograma, conforme está no projeto, e corrigindo as devidas falhas ocorridas durante a construção. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO: CT Nº 12201/2023 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2º Aditivo - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 06 (seis) MESES. ASSINATURA: 26.09.24.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA**



**DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 §1º inciso III, **Pregão Presencial nº 10002/2023. ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** JUSTIFICA-SE: A devida autorização, dentro das normas legais, os procedimentos necessários para a alteração do contrato de prorrogação de prazo ao Contrato de Nº 12001/2023-CPL, proveniente do Pregão Presencial 10002/2023, cujo objetivo é sistema de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos da tabela ABC Farma, maior desconto com base na tabela da ABC Farma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeirinho-PB. Considerando que a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas. Considerando que a necessidade de prorrogação do prazo é destinada à continuidade no fornecimento regular de medicamentos para atender as demandas, até o final do exercício financeiro, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024, período necessário para ocorra um novo procedimento licitatório, pois o setor está com uma demanda grande de processos administrativos em licitação. Assim temos que uma boa parte de pacientes que fazem parte o uso desses medicamentos, com isso garantindo o acesso à saúde e à qualidade de vidas dos cidadãos, especialmente em um momento em que a demanda por medicamentos se intensifica. Adicionalmente, a prorrogação permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde avalie adequadamente as necessidades emergentes e ajuste suas estratégias de compra, garantindo que a oferta de medicamentos seja sempre a mais vantajosa e eficiente. Dessa forma, asseguraremos o melhor uso dos recursos públicos e a continuidade do atendimento adequado à população. E em consulta ao setor de licitação, foi garantido que o processo está em andamento e que provavelmente der para fazer durante este exercício 2024. considerando a importância da continuidade desse serviço e os benefícios econômicos e sociais que ele proporciona para a vida dos cidadãos **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 12001/2023–**A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**- 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do **Contrato nº 12001/2023**, até o final do exercício financeiro, passando o contrato a ter a vigência de **11/10/2024 a 31/12/2024**. ASSINATURA: 04.10.2024.

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Matinhas - PB, 25 de Outubro de 2024

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90072/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 25 de outubro de 2024, Pág. 50, na descrição CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90072/2024. Leia Se: Pregão Eletrônico nº 90072/2024

Monteiro - PB, 25 de Outubro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB  
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – (TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00

OBJETO: a prorrogação do prazo constante na cláusula segunda – da vigência do contrato nº 01.078/2022 datado de 08 de agosto de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 08 de novembro de 2024, e terminando dia 08 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, Inciso I e § 2º da Lei 8666/93 atualizada e com previsão na cláusula segunda e décima do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Ouro Velho

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Ementa: 001º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2024, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB CONTRATADO: Empresa J R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Construção do Novo Matadouro Público (2ª e 3ª Etapa), na forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo de Apostilamento, nos autos da Tomada de Preços nº 012/2023, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. O presente termo de apostilamento tem por objetivo acréscimo de dotação, ao Contrato nº 002/2024-CPL, exclusivamente no tocante a Construção do Novo Matadouro Público (2ª e 3ª Etapa), conforme abaixo: Convênio nº 0043/204 – Execução da 3ª Etapa da Construção do Matadouro, valor do Repasse: R\$ 304.528,80; Valor da Contrapartida: R\$ 9.418,42; Vigência do Convênio: 04/07/2025. Ouro Velho, 24 de outubro de 2024. Augusto Santa Cruz Valadares - Prefeito Municipal. J R Serviços de Engenharia Ltda – Contratado. Wendell Sidlei Nunes Ferreira - Secretário de Serviços Urbanos. Dr. Emerson Vasconcelos Silva Ferreira - Advogado – OAB/PB nº 27787.

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Aquisição de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 4X4, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 0006/2023, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 581.878,00.

Natuba - PB, 23 de Outubro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310/2024

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0310/2024 – PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2022 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

12 361 2032 1026 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Educação

12 361 3002 2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral

ELEMENTO DA DESPESA

3390.32 00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.30 00 – Material de Consumo

4490.52 00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da sua assinatura em 22/10/2024.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97  
 CONTRATADO: Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 01.590.728/0009-30  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.098.944,00 (Um milhão, noventa e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais).  
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Picuí

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00074/2023.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00008/2023.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal.

Contratada: JHS ENGENHARIA LTDA.

Objeto do Aditivo: Nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições constantes das cláusulas seguintes. Com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Aditivar em R\$ 55.198,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado.

Nova data de vigência: 18 de outubro de 2025.

Assinatura: 16 de outubro de 2024.

Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JHS ENGENHARIA LTDA.

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100216/2023.

**Pregão Eletrônico Nº 070/2023.** Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, visando atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, de Princesa Isabel-PB, referente aos itens do lote II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/10/2023 a 27/10/2024, para a nova vigência que será de 27/10/2024 a 27/10/2025, para utilização do saldo contratual e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste. Assim, dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação os preços poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a partir de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se ao valor reajustado dos itens do lote II do referido contrato. Assim, o valor total que deverá ser aditado ao contrato está demonstrado no quadro abaixo, já está considerado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos. Desta forma, o valor total aditado será de R\$ 78.267,94 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais, noventa e quatro centavos), que será pago de acordo com o quadro acima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley R. de Carvalho (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 25 de outubro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Miguel Benício de Melo, SN – Centro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/

ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Queimadas - PB, 25 de outubro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
 PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00032/2024, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-20 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 25 de Outubro de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 11/11/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: A não publicação do edital, devido a uma falha técnica ocorrida durante o cadastro da licitação no Portal de Compras Públicas, a qual foi identificada recentemente. Essa situação resultou no adiamento do certame.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 25 de Outubro de 2024

MARIA DE FÁTIMA SALES DANTAS  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE ANDRADE PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BK MUSIC LTDA - R\$ 150.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 09 de Outubro de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE ANDRADE PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BK MUSIC LTDA - R\$ 150.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 10 de Outubro de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE ANDRADE PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 10/10/2024.

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE ANDRADE PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00068/2024 - 24.10.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 150.000,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## COMUNICADO (REPUBLICAÇÃO)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VETERINÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 19/11/2024

Horário de abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 25 de outubro de 2024

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

## Câmara Municipal de Santa Rita

## EXTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ASSESSORAMENTO PARA RESEVAS DE DIÁRIAS EM HOTÉIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00015/2024 - 18.10.24 - 50.855.393 TOP TURISMO - LUCIANE TRAJANO FERNANDES - R\$ 41.558,00.

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor

tributário do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: GEOSERRA SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA – CNPJ Nº 43.528.617/0001-97 – com sede na Avenida Padre Affonso Theobald – 740, Sala 102, Logradouro, Nova Petrópolis – RS - CEP: 95.150-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.999,98 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/10/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de Santo André

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO BINÁRIO DE ACESSO A CIDADE DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO FDE Nº029/2024, CELEBRADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: [licitacaosantoandrepb@gmail.com](mailto:licitacaosantoandrepb@gmail.com). Edital: [www.santoandre.pb.gov.br](http://www.santoandre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo André - PB, 25 de Outubro de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO – CONTRATOS 04601/2024, 04602/2024, 04603/2024 E 04604/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 – FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04601/2024 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP; CT Nº 04602/2024 - GHPS BARRETO - ME; CT Nº 04603/2024 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; CT Nº 04604/2024 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Apostila 01, da seguinte forma: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1001 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS – 12 365 2017 1041 – Aquisição de Mobiliários para Creche Escola 44.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVENIO NR 31/2024 – FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – PB.

São João do Tigre – PB, 25 de Outubro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

## AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

## PREGÃO Nº 00026/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00026/2024, que tem como objeto Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos



poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Bossuet Warderley - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB - 25 de Outubro de 2024  
**PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA**  
**PREGOEIRO SUPLENTE**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina na Praça Central, no município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 12 de novembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 25 de Outubro de 2024

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Né Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São José dos Ramos - PB, 24 de Outubro de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 945467/2023/MCIDADES/CAIXA, em favor da empresa: LM2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 49.381.192/0001-12. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 324.285,71 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEDMAIS COMERCIO DEMEDICAMENTOS ECORRELATOS LTDA - CNPJ: 33.178.298/0001-83 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00038/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03 - R\$ R\$ 80.860,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00008/2022**

Nº do Contrato: 00023/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUcoes E SERVICOS EIREL. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Valor Original do Contrato: R\$ 555.450,67. Nº do Aditivo: 02. Objeto do aditivo: prorrogação de contrato. Vigência: 29/07/2024. Data da Assinatura do aditivo: 31/01/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00008/2022**

Nº do Contrato: 00023/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUcoes E SERVICOS EIREL. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Valor Original do Contrato: R\$ 555.450,67. Nº do Aditivo: 03. Objeto do aditivo: prorrogação de contrato. Vigência: 01/01/2025. Data da Assinatura do aditivo: 05/07/2024.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, vencedor do item com valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 25 de outubro de 2024.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico com o Cantor JONAS ESTICADO, que se apresentará no dia 25 de novembro de 2024, em comemoração a festa de Emancipação Políctica da cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME - R\$ 170.000,00.

Solânea - PB, 25 de Outubro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 25 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 25 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 11 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 25 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024  
LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.  
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 29 de Outubro de 2024 às 17h00min;  
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de Novembro de 2024, às 08h00min;  
LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sex-

tas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 25 de Outubro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao Convênio SEIRH nº 001/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.  
DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 29 de Outubro de 2024 às 17h00min;  
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 12 de Novembro de 2024, às 08h30min;  
LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 25 de Outubro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza, Higiene e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea - PB, conforme termo de referência anexo I do edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às **08:00hm do dia 08 de novembro de 2024.**

• LOCAL: Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
• INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 275, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Várzea - PB, 25 de outubro de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas das secretarias do Município, conforme especificações neste edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às **08:00hm do dia 12 de novembro de 2024.**

• LOCAL: Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
• INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 275, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Várzea - PB, 25 de outubro de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Permanentes, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea - PB.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01.121/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

Contratado: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.221.464/0001-29

Valor: R\$ 2.473,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO nº 01.122/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

Contratado: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.072.764/0001-58

Valor: R\$ 4.380,00 (Quatro Mil, trezentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO nº 01.123/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no CNPJ: 45.329.312/0001-81  
**Valor:** R\$ 5.451,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.124/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, inscrito CNPJ n° 44.460.306/0001-04  
**Valor:** R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.125/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - MERIDIONAL DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ N° 40.061199/0001-82  
**Valor:** R\$ 1.324,92 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.126/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ N° 08.281.458/0001-78  
**Valor:** R\$ 19.888,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.127/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** G H P S BARRETO, inscrito no CNPJ N° 27.103.616/0001-44  
**Valor:** R\$ 1.950,00 ( mil, novecentos e cinquenta reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.128/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.060.934/0001-20  
**Valor:** R\$ 5.800,00 (Cinco mil, e oitocentos reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.129/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** JAMES DE OLIVEIRA-ME- ARYS MÓVEIS, inscrita no CNPJ N° 20.676.918/0001-62  
**Valor:** R\$ 28.420,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.130/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.277.417/0001-22  
**Valor:** R\$ 2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.131/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - TEMPO FRIO SERVICE, inscrita no CNPJ N° 31.618.876/0001-20  
**Valor:** R\$ 63.424,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.132/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 65.149.197/0002-51  
**Valor:** R\$ 16.792,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais)  
**EXTRATO DE CONTRATO n° 01.133/2024**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
**Contratado:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ 29.843.035/0001-74  
**Valor:** R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais)  
**Prazo:** 31 de dezembro de 2024.  
**Processo:** Pregão Eletrônico n° 019/2024.  
**Data da emissão do contrato:** 17 de outubro de 2024.

## **Câmara Municipal de Imaculada**

### **LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00010/2024**

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa para realizar serviços técnicos de licença de uso de software web de gerenciamento e gestão do processo legislativo e serviços técnicos de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Imaculada para utilização do software de gestão do processo legislativo, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site [https:// camaraimaculada.pb.gov.br/](https://camaraimaculada.pb.gov.br/) (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com) com até as 18h00 do dia 01/11/2024. A empresa vencedora será convocada para envio da documentação.  
Imaculada - PB, 25 de Outubro de 2024.

**PETRÔNIO DANTAS RIBEIRO  
SECRETÁRIO GERAL**

## **Câmara Municipal de Malta**

### **LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00007/2024**

A Câmara Municipal de Malta/PB, com sede na Rua Avelino Marques de Sousa S/N, Centro, Malta-PB, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta –

com critério de julgamento menor preço por item, para Aquisição de Material de Limpeza e Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Malta/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://camaramalta.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmmaltapb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmmaltapb.setorlicitacao@gmail.com) até as 18:00hs do dia 01/11/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.  
Malta - PB, 25 de Outubro de 2024.

**DALVANI MORAIS DOS SANTOS MARQUES  
AGENTE ADMINISTRATIVO**

## **Câmara Municipal de Manaíra**

### **LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00006/2024**

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e sob demanda, de “coffee break”, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3° do Art.75 da Lei n° 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cplm2023@gmail.com](mailto:cplm2023@gmail.com) até as 18:00hs do dia 31/10/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.  
Manaíra - PB, 25 de outubro de 2024.

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Câmara Municipal de São José do Bonfim**

### **LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00009/2024**

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://www.saojosedobonfim.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br) até as 18:00hs do dia 01/11/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.  
São José do Bonfim - PB, 25 de Outubro de 2024.

**ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**

## **Câmara Municipal de Tenório**

### **LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV0003/2024. OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Tenório – PB, localizada na Rua Antônio Tomaz, S/N – Centro – Tenório – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA N° DV0003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV0003/2024, que objetiva: Reforma da Câmara Municipal de Tenório – PB, localizada na Rua Antônio Tomaz, S/N – Centro – Tenório – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BENTO ENGENHARIA LTDA - R\$ 64.665,08.  
Tenório - PB, 25 de Outubro de 2024

**JOSÉ DOS SANTOS MORAIS  
PRESIDENTE**

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**